



05/12/2025

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sofia" or a similar name.

**ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 18/2025 da reunião ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2025, com início às 11:20 horas e conclusão às 14:00 horas.



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 18/2025

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Pelejão Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado, e Senhor Hugo Manuel Marques da Silva.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação final da “Carta Educativa Municipal do Fundão”;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco;
- c) Aprovação da designação do representante do Município do Fundão na Assembleia Geral da Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.M.;
- d) Empreitada de: “Projeto de alteração e ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto” – Fundão – adiantamento da empreitada;
- e) Empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da Escola EB Silvares – Silvares” – adiantamento da empreitada;
- f) Mobilidade intercarreiras – consolidação;
- g) Ratificação de parceria de doação de equipamento informático ao Município do Fundão, pela empresa INFORLANDIA, S.A.;
- h) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração das ARUs (FRARUS) – ano 2025;
- i) Indemnização por danos (decisão final) – Maria de Lurdes Gonçalves Carvalho Matias;
- j) Renúncia ao exercício de direito de preferência – Zona Industrial do Fundão.



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

*[Signature]*

### 4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Constituição das Comissões Técnicas de Vistorias;
- b) Maria de Jesus da Silva Lagarto Furtado Luís – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Vale de Prazeres;
- c) Inês Maria Vieira da Costa Pires – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcaria;
- d) Paulo Jorge Pereira da Silveira e Adrey Tabournel – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Silvares;
- e) SATUBI – Empreitadas de Saneamento e Urbanização da Beira Interior – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Aldeia de Joanes;
- f) Derivadas e Segmentos, S.A. – restituição do montante caucionado – Castelo Novo/Orca.

### 5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 28 de novembro de 2025.

### 1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, bem como do público presente. Aproveitou ainda para desejar a todos Boas Festas, referindo que, com a entrada no mês de dezembro, era já altura de o fazer. Nesse sentido, desejou as maiores felicidades a todos, manifestando o desejo de que este fosse um período de reunião familiar e de inspiração para o próximo ano.

Passando ao período de antes da ordem do dia, quis prestar algumas informações sobre iniciativas ocorridas entre a última reunião de câmara e a presente. Referiu que, assinalando os trinta dias de mandato do executivo desta Câmara Municipal, o concelho do Fundão recebeu a visita da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Maria do Rosário Palma Ramalho, a convite do Município do Fundão, no âmbito de um programa associado à



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reforma do trabalho, designado Trabalho XXI, projeto que se encontrava em discussão e cuja aprovação estava prevista para o próximo mês de março. Acrescentou que, no âmbito dessa visita, foi possível conhecer, no concelho do Fundão, uma realidade diversificada de ligações ao trabalho, designadamente trabalho temporário, trabalho desenvolvido em espaços de incubação e de coworking, empresas ligadas ao setor industrial e ao setor primário, permitindo obter uma fotografia do que estava a acontecer naquele momento no concelho do Fundão e do caminho que o município defendia para o seu futuro. Referiu ainda que, entre todas estas áreas, incluindo o setor social, que possui uma grande componente laboral no concelho por razões evidentes, foi possível compreender a evolução do concelho do Fundão, e constatar como, muitas vezes, era possível contrariar tendências que aparentavam ser excessivamente negativas. Informou que foram visitadas empresas como a Twintex – Indústria de Cofecções, Lda., e a Capgemini Engineering, no setor mais digital e da transformação digital, bem como a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, e o Hotel Sénior Príncipe da Beira.

Por fim, deixou nota da marca dessa visita e de algumas das preocupações manifestadas, relacionadas com o próprio funcionamento da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita a trabalho ocasional e mais sazonal, que também ocorre no seio da autarquia ao fim de semana, e à forma de conciliar essas situações com os acordos coletivos de trabalho, tendo referido que esses foram alguns dos desafios partilhados com a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Continuando a sua informação, referiu que teve lugar uma ação de grande relevância com o Lions Club Portugal, uma organização de âmbito mundial, concretizada através de um evento promovido pelo Lions da região de Castelo Branco, em parceria com a Lions Portugal, o Município do Fundão e as Juntas de Freguesia da Soalheira e de Castelo Novo. Considerou tratar-se de uma iniciativa muito relevante, tanto do ponto de vista ambiental como social, tendo referido que cerca de cinquenta associados do Lions estiveram no concelho do Fundão e efetuaram uma oferta ao município de mil e duzentas árvores autóctones, destinadas à Serra da Gardunha. Sublinhou ainda a colaboração exemplar de todos os setores da Câmara Municipal ligados à agricultura, às florestas e à proteção civil que, em articulação com o Lions, promoveram a iniciativa de plantação destas árvores nas encostas da Gardunha. Acrescentou que foi possível utilizar um sistema inovador que procura dar resposta a uma dificuldade atualmente existente no país, relacionada com o escoamento da lã, explicando que a Ovibeira recolhe, na região, mais de cento e cinquenta toneladas de lã provenientes da tosquia dos animais, sem que exista forma de as escoar. Referiu que existia anteriormente uma unidade industrial na Guarda responsável pela lavagem das lãs para fins industriais, a qual deixou de estar certificada devido a questões relacionadas com o



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tratamento de efluentes, acrescentando que, embora exista atualmente uma unidade em Espanha que realiza parcialmente esse processo, tal ocorre a custos elevados, sendo que, neste momento, a lã destinada a fins industriais está a ser enviada para a China, em contentores, para ser lavada. Acrescentou que a lã passou a ser considerada um desperdício sem destino, não podendo ser queimada nem depositada nos resíduos normais, constituindo, por isso, um problema. Informou que foi identificada a sua utilização como mecanismo de estabilização de terrenos com solos inclinados afetados por incêndios, permitindo não só a estabilização dos terrenos como a correção do encaminhamento das linhas de água, tratando-se de uma técnica que está atualmente a ser utilizada no concelho do Fundão para esse efeito, nomeadamente para o travamento da velocidade das águas, sobretudo em zonas próximas de localidades. Referiu ainda que, foram igualmente cedidas, a título gracioso, ao Município do Fundão, dez toneladas de lã para apoio à realização desses trabalhos.

Desta forma, o Senhor Presidente manifestou publicamente o agradecimento pela oferta das mil e duzentas árvores autóctones, especificando que se tratava de sobreiros, pinheiros-mansos, pinheiros-bravos, carvalhos e castanheiros, bem como pela oferta da lã, efetuadas a título gracioso. Expressou um especial agradecimento à Lions Portugal pelo espírito missionário e de causa assumido face aos grandes incêndios ocorridos no mês de agosto do corrente ano, referindo que esta iniciativa se inseria num plano de intervenção muito mais abrangente que o Município do Fundão tem em curso nas encostas da Serra da Gardunha, em todo o seu perímetro, tratando-se do maior perímetro alguma vez intervencionado, designadamente no que respeita à estabilização de terrenos e à correção de caminhos. Referiu que se estava a falar de uma rede de caminhos com muitas centenas de quilómetros que ficaram afetados pelos incêndios, bem como de estradas municipais e nacionais inseridas na malha da Serra da Gardunha e da zona do Pinhal, cuja extensão é significativa. Informou ainda que, no ano de 2024, foi aprovada uma verba de três milhões e duzentos mil euros, proveniente do Fundo de Emergência Municipal, destinada à realização desses trabalhos de reabilitação, os quais se encontravam naturalmente em curso, sobretudo no perímetro do incêndio do ano anterior. Acrescentou que, no presente ano, foi efetuada uma revisão do valor inicialmente aprovado, tendo sido comunicado ao município, no próprio dia, a aprovação de uma verba adicional no montante de três milhões e trezentos mil euros para a reparação de espaços públicos, vias públicas e recursos afetados por aquele incêndio, informação que considerou pertinente partilhar.

Acrescentou que, para além das intervenções já referidas, foi igualmente submetido, de forma imediata e em conjunto, um contrato-programa celebrado com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, mais orientado





05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para a fase de emergência ainda durante o corrente ano, encontrando-se os respetivos trabalhos já em curso. Referiu que o valor global dessas intervenções ultrapassava os quatrocentos mil euros, tratando-se de ações imediatas de remoção de detritos e de cortes destinados ao travamento da velocidade das águas.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que o Município do Fundão foi distinguido pela Axians Portugal com o prémio Portugal Digital Awards, tendo, no caso concreto, recebido o prémio “Best Local Government Project”, atribuído ao projeto integrado de inovação do Fundão. Referiu que este reconhecimento valorizava o percurso que o Município do Fundão tem vindo a realizar nos últimos anos na aposta na inovação e na transformação digital. Expressou, nesse contexto, uma palavra de agradecimento a todos os promotores particulares e ao próprio concelho do Fundão, pela forma como acolheu esta nova agenda de transformação, salientando que existiam atualmente dados objetivos que demonstravam os benefícios dessa estratégia para o concelho, designadamente, o crescimento da população, bem como a pressão exercida sobre o mercado imobiliário, resultante da procura de habitação e da fixação de novos residentes, muitos deles provenientes dessa agenda digital. Acrescentou ainda que não podia deixar de dirigir uma palavra de reconhecimento ao anterior Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Fernandes, que, na mesma cerimónia, foi distinguido com o prémio “Best Digital Leader”, enquanto rosto da estratégia de inovação que, ao longo dos últimos anos, permitiu alcançar aqueles resultados.

Por último, referiu que este era um motivo de enorme orgulho para o concelho do Fundão, com um sublinhado especial ao anterior Presidente da Câmara, que liderou e constituiu o rosto principal dessa estratégia.

Continuando a sua intervenção, deu conta que que nesse mesmo dia iria participar numa cerimónia em Guimarães, na gala final de atribuição dos prémios CIFFT, “World Tourism Film Awards”, destinados a valorizar e reconhecer os melhores trabalhos de vídeos de promoção turística a nível mundial. Esclareceu que se tratava de mais de cinquenta festivais realizados pelo mundo, com o objetivo de apurar os melhores filmes de turismo, com candidaturas provenientes de diversas regiões do globo, incluindo Singapura, Nova Iorque e Paris. Acrescentou que existia também um concurso nacional em Portugal que, no presente ano, decorreu no concelho do Fundão, integrado no ART&TUR, pertencente ao circuito CIFFT, no qual o Município do Fundão foi premiado com o melhor filme de promoção turística, intitulado “Vermelho Cereja do Fundão”. Referiu que esse filme passou, posteriormente, à fase internacional, competindo entre mais de cinco mil filmes a concurso, com a possibilidade de figurar entre os cinco primeiros classificados. Considerou tratar-se de uma notícia positiva para o concelho, sublinhando que este reconhecimento contribuiria para a valorização do destino Fundão, destacando também a



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

simbologia da Cereja do Fundão para o concelho, tanto no setor primário, como na promoção turística da região. Finalizou deixando essa informação como motivo de satisfação pelo facto de o concelho estar representado entre os melhores cinco mil filmes produzidos em todo o mundo.

Relativamente a outras notícias em que o Fundão também tem sido palco nos últimos dias, nomeadamente os recentes acontecimentos que envolvem os Bombeiros Voluntários do Fundão, condenou, de forma categórica, quaisquer atos de violação, agressão sexual ou outro tipo de comportamento que viole a vontade humana, sublinhando que a justiça deve atuar de forma implacável contra quem cometeu atos ilícitos. Informou que, no momento, decorriam averiguações, com alguns bombeiros constituídos arguidos, mas enfatizou que a organização dos Bombeiros Voluntários do Fundão não se confunde com os atos praticados, sendo necessário distinguir entre a instituição, que deve ser protegida, e os atos, que são absolutamente condenáveis. Dirigiu uma palavra de agradecimento ao anterior Comandante dos Bombeiros, pelo trabalho desenvolvido na área da proteção civil ao longo dos anos, destacando a colaboração com as estruturas municipais, e elogiou a sua atitude digna ao assumir a total responsabilidade pelos atos praticados, mesmo não tendo um envolvimento direto, demonstrando preocupação com a preservação da instituição. Acrescentou que, ao tomar conhecimento das notícias, na mesma altura em que decorria um incêndio na cidade do Fundão, contactou de imediato o Presidente da Associação dos Bombeiros e o Senhor Comandante para definir uma estratégia de comunicação, considerando que a forma como esta foi implementada poderia ser questionada. Reforçou que, para a Câmara Municipal, o mais relevante é proteger a instituição, reconhecendo o papel fundamental que desempenha na proteção civil do concelho, lembrando o esforço e a dedicação evidenciados durante os incêndios do mês de agosto. Destacou que, embora indivíduos suspeitos devam ser suspensos e condenados de forma exemplar pela justiça, a proteção e valorização da instituição são deveres inalienáveis da Câmara Municipal, considerando-a essencial para o concelho do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente, referiu que procuraria sempre atuar com total transparência relativamente a dossiers que pudessem ser considerados mais sensíveis, reconhecendo que alguns deles eram, de facto, de relevância para o concelho do Fundão. Especificou, em concreto, o dossier das águas, explicando que se tratava de um assunto com implicações diretas para o futuro do concelho, e que, de forma resumida, o município reivindicou razões que o assistiam para não efetuar pagamentos pelo abastecimento de água, mantendo apenas o pagamento pelo tratamento de efluentes que foi prestado ao concelho do Fundão.

Nesse seguimento, o Senhor Presidente, referiu que, há muitos anos, o Município do Fundão iniciou um conjunto de ações contra as Águas de Portugal, com o objetivo de garantir que o



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concelho não deveria pagar mais do que o valor justo aplicado. Explicou que tal originou uma litigância prolongada, decorrente de vários fatores, destacando, em particular, questões relacionadas com as tarifas. Informou que, apesar da criação legal do sistema multimunicipal, o Município da Covilhã saiu desse sistema, desequilibrando a concessão do fornecimento de água, então gerida pela Águas do Zêzere e Côa, e originando ações que visam garantir a nulidade da contratação e celebração do contrato de concessão criado em 2001. Acrescentou que existem outras ações, em sede arbitral, que reclamam reivindicações dos municípios do sistema, nomeadamente no que respeita ao valor da tarifa aplicada, a qual foi sendo agravada devido à perda de sustentabilidade provocada pela saída do Município da Covilhã. Referiu ainda que o volume de efluentes cobrado ao Município do Fundão e a outros municípios era superior ao volume de água fornecido, implicando que ao Município estaria a ser cobrada água proveniente das chuvas. Nesse sentido, o município intentou ações adicionais contra as Águas de Portugal, visando não apenas o volume, mas também a tarifa. Em paralelo, as Águas de Portugal, através das suas entidades gestoras Águas do Vale do Tejo, e EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., intentaram trinta e sete ações contra o Município do Fundão, as quais decorrem no Tribunal Administrativo. Esclareceu que estas ações, de foro administrativo, baseiam-se na interpretação de que houve um fornecimento exclusivo do serviço, confirmando que foi prestado um serviço ao município, emitida a respetiva fatura e que a mesma não foi paga. Informou que nessas trinta e sete ações já houve condenações, especificando que a primeira ação transitou em julgado logo após a tomada de posse deste executivo, não admitindo recurso. Acrescentou que o município recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), invocando razões sustentadas no Tribunal Arbitral, mas que estas não foram consideradas suficientes, o que não deu sustentação para o recurso junto do STA. Nesse sentido, concluiu que, face ao racional utilizado na defesa das ações, o Município do Fundão irá, em princípio, receber outras decisões condenatórias.

Acrescentou que a situação descrita levantava diversos problemas, explicando que, aquando do início do programa de assistência financeira do Município do Fundão, ao abrigo da Lei do Fundo de Apoio Municipal (FAM), existia apenas uma prerrogativa legal que poderia ser utilizada, correspondente a uma espécie de bolsa de aprovisionamento destinada a acautelar o resultado da litigância existente com as entidades gestoras das águas. Informou que esse montante ascendia a cerca de vinte milhões de euros e que, nos termos da lei, apenas poderia ser utilizado para esse fim, salientando que, independentemente do desfecho das ações judiciais, existia uma parte significativa das faturas que o município teria necessariamente de pagar, uma vez que foi fornecida água, tratado o efluente e o respetivo serviço foi faturado aos utentes finais. Referiu,



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assim, que uma parte desses valores teria de ser liquidada, quer através do FAM, quer através de outro mecanismo. No espírito de frontalidade e transparência que afirmou assumir perante o executivo, esclareceu que aquele mecanismo legal apenas poderia ser utilizado pelo Município do Fundão durante o prazo de sete anos, terminando esse prazo a 28 de dezembro de 2025. Acrescentou que, no momento presente, existe já uma condenação transitada em julgado e a convicção de que o município será condenado, de forma idêntica, nas restantes ações em sede de Tribunal Administrativo, sendo que, somando todas as ações, incluindo os juros decorrentes do não pagamento, atingirá um valor global que poderá ultrapassar os vinte e sete milhões de euros. Informou, ainda, que uma das primeiras reuniões que realizou enquanto Presidente da Câmara, no exercício das atuais funções, foi precisamente com o Fundo de Apoio Municipal, encontrando-se, neste momento, em curso negociações com vista a um eventual reenquadramento de uma decisão futura. Referiu, contudo, a dificuldade acrescida de não ser ainda possível apurar um valor concreto, uma vez que o recurso ao FAM apenas poderia ocorrer após decisão judicial definitiva que determinasse exatamente o montante a pagar, situação que poderá arrastar o Município do Fundão para um cenário futuro de maior complexidade.

Referiu, ainda, que falou com as Águas de Portugal, tendo sido acordado, de forma a não colocar em risco as consequências das decisões do Tribunal Administrativo, que estas não fossem, para já, executadas, permitindo ao Município do Fundão iniciar um período negocial com aquela entidade, com o objetivo de compatibilizar as decisões provenientes do Tribunal Arbitral com as decisões do Tribunal Administrativo. Informou, ainda, que pretendia dar conhecimento à Câmara Municipal de que o Município do Fundão obteve ganho de causa numa ação em sede de Tribunal Arbitral, decisão essa que foi objeto de recurso por parte das Águas de Portugal para o Supremo Tribunal Administrativo. Esclareceu que essa ação dizia respeito à aplicação incorreta das tarifas nos anos de 2012, 2013 e 2014, uma vez que os valores aplicados não correspondiam aos previstos no contrato de concessão. Acrescentou que o município obteve, igualmente, decisão favorável relativamente ao princípio de que, à semelhança do que sucede outros sistemas multimunicipais e, por acordo com as próprias Águas de Portugal, o valor do saneamento não deveria exceder oitenta por cento do volume de água fornecido, explicando que, embora seja fornecido cem por cento do volume de água, apenas oitenta por cento deve ser considerado para efeitos de tratamento de efluentes, uma vez que nem toda a água consumida é encaminhada para o saneamento, sendo utilizada para outros fins, como lavagem de veículos ou rega de jardins. Referiu que este princípio é aplicado outros sistemas geridos pelas Águas de Portugal e que deve igualmente ser aplicado ao Município do Fundão, salientando que esta decisão terá impacto direto no valor das tarifas e dos volumes considerados, com reflexos nas ações administrativas



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intentadas contra o município. Esclareceu, contudo, que esta vitória obtida em sede arbitral, confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo, não se traduz automaticamente em disponibilização de recursos financeiros, mantendo-se a necessidade de encontrar meios para liquidar o fornecimento prestado. Acrescentou que o plano apresentado ao Fundo de Apoio Municipal possui enquadramento legal, existindo perspetivas que permitem resolver a situação, tendo considerado importante dar conhecimento não apenas das condenações ocorridas, mas também do ganho de causa obtido na ação principal em Tribunal Arbitral, ainda que não seja a única em curso, por se tratar de uma decisão extremamente relevante do ponto de vista dos princípios que fundamentaram a divergência entre o Município do Fundão e as Águas de Portugal.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conta que, apesar da chuva, o concelho do Fundão se encontrava no arranque do período natalício, o qual assume uma grande carga simbólica, nomeadamente do ponto de vista cultural e das tradições locais. Recordou que, há alguns anos, o município tem vindo a valorizar esse património cultural, não apenas com o objetivo de o preservar, mas também de o projetar no futuro, tendo sido criada uma iniciativa que antecede o Dia da Restauração da Independência. Esclareceu que, anualmente, no dia 1 de dezembro, o município assinala essa data, sendo um dos poucos concelhos do país a fazê-lo dessa forma, através de uma arruada pelas ruas da cidade do Fundão, de uma extremidade à outra. Referiu ainda que a edição deste ano foi uma das que registou maior participação, destacando a grande adesão do público, que, apesar do frio, contou com condições meteorológicas favoráveis.

Referiu que, enquadrada naquele período, e dando continuidade a uma iniciativa que tem vindo a ser desenvolvida há vários anos, se realizou a prova desportiva designada "Corrida dos Restauradores", a qual registou este ano um recorde de participação. Informou que a prova decorreu no período noturno, coincidindo com a ligação das luzes de Natal, e contou com a participação de mais de oitocentos atletas, abrangendo diversas faixas etárias, desde os mais jovens aos mais velhos. Considerou tratar-se de uma verdadeira festa do desporto para todas as famílias, sublinhando a importância de manter esta prova no futuro, destacando as parcerias estabelecidas que contribuíram para o seu sucesso, nomeadamente com a Associação de Atletismo de Castelo Branco, e o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas. Referiu ainda a colaboração voluntária de diversas entidades e associações, designadamente, os escuteiros, o Moto Clube Os Trinca Cereja, bem como o envolvimento dos Bombeiros Voluntários e da Guarda Nacional Republicana, o que representou uma mobilização significativa. Acrescentou que, em simultâneo, decorreu no concelho do Fundão, pela primeira vez, uma prova do Campeonato Nacional de Matraquilhos, que trouxe participantes de várias zonas do país. Referiu que o final de tarde se traduziu num momento de grande festa na cidade do Fundão, envolvendo as famílias e a



05/12/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. P. F. M." followed by a stylized surname.

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comunidade em geral, incluindo ainda uma caminhada associada pelas ruas da cidade, com passagem pela Rua dos Restauradores, artéria que no Fundão assinala de forma simbólica a referida data.

Seguidamente, reiterou que o município se encontrava no arranque do período natalício, com a intenção de que o Natal desse um salto qualitativo na sua oferta, combinando a vertente festiva com a valorização do comércio tradicional e do comércio em geral na cidade do Fundão. Explicou que, nesse sentido, se pretendeu dar um impulso adicional à iniciativa, nomeadamente através do alargamento do perímetro da festa, mantendo uma forte aposta na animação dirigida às crianças e às famílias, mas assegurando igualmente uma maior valorização da componente comercial. Referiu que foi alargado o perímetro da iluminação de Natal, abrangendo, para além da zona histórica e da Praça do Município, a Rua da Cale e o comércio da zona antiga, a Avenida da Liberdade, a Avenida Doutor Alfredo Mendes Gil, artérias ligadas à Avenida Eugénio de Andrade, a Avenida Monsenhor Santos Carreto, bem como a zona do Parque Verde e algumas entradas da cidade. Acrescentou que, embora ainda não se trate de um salto de grande dimensão, parte da iluminação de Natal já se encontrava instalada, ainda que não totalmente concluída nas avenidas e zonas referidas, existindo, contudo, um propósito claro de maior valorização, salientando a importância de toda a Câmara Municipal trabalhar de forma articulada para o sucesso destas ações. Referiu que uma das primeiras medidas adotadas foi a remoção dos vasos de grandes dimensões existentes nos corredores da Praça do Município, permitindo valorizar o concurso de árvores de Natal promovido por diversas instituições e IPSS do concelho, as quais passarão a dispor de um espaço próprio de visitação, configurando um verdadeiro bosque de árvores de Natal e alargando o perímetro da festa, mantendo, ainda assim, a Praça do Município como epicentro. Acrescentou que se pretendeu desafogar este espaço, orientando alguns elementos mais especificamente para as crianças, e valorizar uma identidade própria do Natal no Fundão, associada ao propósito de introduzir uma maior oferta de comidas e bebidas, através da instalação de bancas de refeições, bem como a criação de um epicentro de iluminação, com um foco de luz a partir da Praça do Município. Concluiu referindo que, atendendo ao envolvimento direto do Senhor Vice-presidente na coordenação da programação, em articulação com a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, e a Junta de Freguesia do Fundão, lhe iria passar a palavra para prestar mais esclarecimentos sobre a programação, sublinhando que esta iniciativa representa um passo em frente que o município pretende continuar a desenvolver no futuro.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente que começou por cumprimentar os Senhores Vereadores, os serviços municipais, o público em geral e a comunicação social.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P. F. M." followed by a stylized surname.



05/12/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. J. F. M." followed by a stylized flourish.

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que o Senhor Presidente já havia introduzido alguns dos principais vetores da celebração da quadra natalícia no Fundão, esclarecendo que, contrariamente a alguma percepção que foi sendo veiculada, não se tratava de promover um Natal de menor dimensão, mas sim de partir daquilo que já existia, atendendo a um prazo reduzido para a definição da programação. Acrescentou que o objetivo é, efetivamente, tornar esta época festiva e condigna da ambição do concelho do Fundão, no que respeita à animação da comunidade, à celebração das datas mais relevantes, ao estímulo da vida comunitária e do comércio local, bem como à valorização do prazer de estar na rua. Referiu ainda que, mais do que enumerar a totalidade da programação, iria destacar alguns dos principais momentos do Natal no Fundão, já devidamente contemplados no programa definido.

Referiu que um dos principais destaques da programação consistia no alargamento da área da cidade onde iria decorrer a celebração do Natal, para além da Praça do Município, conforme já referido pelo Senhor Presidente, estendendo-se também à zona da Biblioteca Municipal, à própria Praça Municipal, ao Largo da Igreja Matriz, à área em frente ao Casino Fundanense e ao Armazém 9. Explicou que a intenção era utilizar, tanto quanto possível, os espaços disponíveis e habitualmente usados pela cidade, em especial aqueles que são considerados mais nobres. Destacou ainda o envolvimento de toda a Câmara Municipal na preparação desta iniciativa, nomeadamente nas áreas da comunicação, cultura e turismo, bem como o trabalho das equipas de montagem, no âmbito da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia do Fundão e a ACICF. Informou que toda a programação e informação associada ao evento se encontrava disponível numa página dedicada, acessível através do endereço [natal.cm-fundao.pt](http://natal.cm-fundao.pt), onde constam todos os elementos da programação, datas e horários. Acrescentou que a ocupação dos expositores instalados na Praça do Município se encontrava praticamente esgotada poucos dias após a abertura das inscrições, apresentando grande diversidade de produtos à venda. Referiu ainda que os horários do mercado foram alargados, funcionando ao fim de semana, às sextas-feiras e sábados, bem como aos domingos quando coincidentes com feriados, entre as dez e as vinte e duas horas, mantendo-se, durante a semana, o horário habitual das dez às dezanove horas.

O Senhor Vice-Presidente acrescentou, ainda, que a programação apresentava uma forte participação local, sintetizando essa orientação na ideia de privilegiar “menos de fora e mais de dentro”, valorizando os recursos, agentes e entidades do concelho, sem prejuízo da integração de contributos externos que qualifiquem a programação e a oferta de Natal. Nesse âmbito, informou que participariam as Casas Temáticas do concelho do Fundão, bem como a Academia de Música, os Grupos de Bombos, os Ranchos Folclóricos e diversas associações locais com oferta cultural ou

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

lúdica, todas integradas num programa mais alargado do que aquele que tem vindo a ser desenvolvido em anos anteriores. Acrescentou que, para além dessa programação, se manteriam os elementos fixos e permanentes que tradicionalmente caracterizam esta quadra, designadamente a Casa do Pai Natal, o carrossel, a árvore de Natal, os presépios e os concursos que têm sido realizados de forma regular.

Prosseguindo a sua intervenção, fez ainda um esclarecimento adicional, referindo que o Pai Natal não permaneceria fixo num espaço fechado, aguardando a presença das crianças, mas que teria horários de chegada previamente definidos, nomeadamente às 11h00 e às 15h00. Explicou que esta opção visava criar um espírito de expectativa e de programação familiar, permitindo às famílias saber antecipadamente o momento em que poderiam acompanhar as crianças. Esclareceu que, nesses horários, o Pai Natal atravessaria a Praça do Município, chegando por diferentes meios, designadamente no comboio de Natal, a pé, de bicicleta ou de táxi, de forma a acrescentar animação e singularidade a esse momento. Acrescentou que esta dinâmica pretendia incentivar a concentração das visitas nesses períodos específicos, articulando-se igualmente com a oferta dos ATL, das escolas e com a programação regular existente para as crianças durante esta época.

Acrescentou, ainda, que seria igualmente dinamizada o madeiro de Natal junto à Igreja Matriz, iniciativa que ficaria a cargo da Junta de Freguesia do Fundão. Referiu que fazia todo o sentido levar a celebração natalícia até esse local, por ser simbolicamente considerada a "Casa do Natal", promovendo um ambiente de convívio em torno da Igreja Matriz. Esclareceu que a fogueira estaria permanentemente animada, com oferta de vinho quente, filhós e alguma animação, assegurada pela Junta de Freguesia. Salientou que esta iniciativa permitiria estender a vivência do Natal da Praça do Município a outros espaços da cidade, integrando-se plenamente no programa global. Destacou ainda, no âmbito da programação, a realização de espetáculos de magia, concertos com artistas locais e participações externas, animação de rua e diversos workshops, alguns dinamizados pelas Casas Temáticas do concelho e outros mais especializados, dirigidos a crianças de tenra idade, a públicos juvenis e também às famílias. Referiu igualmente a inclusão de alguns espetáculos culturais, em articulação com a programação da Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, bem como a realização do tradicional passeio canino, que voltaria a integrar o programa de Natal.

O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que, atendendo à impossibilidade de algumas pessoas se deslocarem aos principais espaços da cidade para participarem nas celebrações de Natal, seria reativada a iniciativa "Natal para Todos". Explicou que se trataria de uma espécie de postal musical de Natal, inspirado, em certa medida, no conceito do "Natal dos Hospitais", que seria



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

levado aos lares do concelho. Indicou que, neste ano, a ação se concentraria em quatro lares: Bogas, Silvares, Alcaria e Capinha, permitindo transmitir a mensagem de Natal e envolver a comunidade do Fundão junto daqueles que não têm possibilidade de se deslocar à cidade.

Referiu que a programação seria também alargada, sobretudo no âmbito da comunicação, de forma a incluir atividades realizadas nas freguesias. Referiu que todos os eventos, como os madeiros de Natal e as Missas do Galo, bem como outras iniciativas fora da cidade do Fundão, seriam divulgados, permitindo que todos tivessem conhecimento dessas atividades e pudessem delas usufruir conforme a sua disponibilidade e interesse.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Vice-presidente destacou ainda alguns pontos finais da programação natalícia, referindo que, no âmbito da parceria com a ACICF, além dos concursos da melhor montra e do melhor embrulho de Natal, promovidos pela associação, seria feita a entrega de vales no valor de 500 euros, 200 euros, 100 euros e 25 euros, perfazendo um total de 1.000 euros, para reinvestimento no comércio tradicional pelos estabelecimentos aderentes. Informou que, até à data, as inscrições permaneciam abertas, com mais de cinquenta participantes diretos na zona antiga da cidade, bem como em outros pontos da cidade, incluindo floristas, pastelarias, ourivesarias, lojas de roupa, estabelecimentos agroalimentares e óticas, abrangendo a essência do mercado fundanense. Explicou que esta medida visava estimular ainda mais o comércio local. Acrescentou que, como elemento adicional de animação e magia de Natal, seria realizado um concurso com a atribuição de uma viagem à Disneyland Paris, para dois adultos e duas crianças, a ser sorteada no dia 6 de janeiro. Esclareceu que, para cada compra igual ou superior a 20 euros nos estabelecimentos aderentes, os clientes receberiam uma senha, que seria colocada numa gôndola e posteriormente sorteada publicamente, constituindo um incentivo adicional para a realização das compras natalícias na rede de aderentes. Concluiu referindo que, embora a iniciativa não introduza nada excepcionalmente novo, acrescenta um nível de programação e estímulo que reforça os valores essenciais que se pretende promover nesta época, marcando uma nova fase da programação natalícia do concelho.

De seguida, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, agradecendo ao Senhor Vice-presidente pelas explicações prestadas e referindo que a programação de Natal se estenderia de 6 de dezembro a 6 de janeiro, até ao Dia de Reis. Acrescentou que, para além da programação natalícia, seria promovida animação no Pavilhão Multiusos, no Centro de Negócios, na nave central, incluindo concertos, serviço de bar e outras atividades. Informou ainda que, no final do ano, seria realizado um momento de fogo de artifício, destinado a celebrar com a comunidade o fim do ano, salientando o envolvimento da população nestas iniciativas.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando, mencionou que o Município do Fundão recebeu recentemente mais duas distinções. A primeira, a Bandeira Verde de "Autarquia Familiarmente Responsável", um prémio que reflete as políticas municipais voltadas para o apoio às famílias. O Senhor Presidente destacou as medidas implementadas, como os descontos nas faturas de água, saneamento e resíduos para famílias numerosas, bem como as iniciativas da política social de apoio, incluindo a Loja Social e os cabazes destinados às famílias com maiores dificuldades. O reconhecimento desta política pública foi enaltecido pelo Senhor Presidente como uma confirmação do trabalho contínuo da câmara na valorização do tecido familiar do município.

Prosseguindo, destacou outro importante reconhecimento recebido pelo Município do Fundão, desta vez pela CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que atribuiu ao concelho o título de "Território para a Longevidade". Este reconhecimento foi concedido a vários municípios que, como o Fundão, não estão diretamente ligados aos grandes centros urbanos, mas que oferecem uma qualidade de vida superior, o que contribui para um envelhecimento saudável e ativo da população.

O Senhor Presidente sublinhou que esse reconhecimento é também um reflexo das políticas públicas implementadas ao longo dos anos, focadas em áreas como a demência, a atividade física e o envelhecimento saudável. Destacou a importância do trabalho desenvolvido no apoio a pessoas com degeneração cognitiva, garantindo que sejam protegidas e adequadamente encaminhadas, de modo a promover uma vida mais digna e ativa para a população mais velha.

Estas duas distinções – a Bandeira Verde de "Autarquia Familiarmente Responsável" e o reconhecimento como "Território para a Longevidade" – foram apresentadas como motivos de orgulho para o município e como provas do esforço contínuo em melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, cumprimentando o Senhor Presidente, os demais Vereadores, os representantes dos serviços municipais, o público presente e os jornalistas. Dirigiu ainda um cumprimento especial ao novo Chefe de Gabinete, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho do cargo, referindo que se trata de uma figura que passará a estar habitualmente presente nas reuniões de câmara. O Senhor Vereador destacou que conhece o novo Chefe de Gabinete há mais de quinze anos, tendo sido colegas na direção da associação de estudantes da Escola Secundária do Fundão. Acrescentou que, somado ao sinal dado pelo Partido Socialista ao convidá-lo para número dois da lista, tal facto demonstra que a nova geração está a assumir, cada vez mais, lugares de poder no exercício de funções públicas no município, o que considerou saudável, reiterando as suas felicitações pessoais.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Prosseguindo, informou que pretendia introduzir dois temas, uma questão e, em seguida, introduziria um tema de fundo para discussão.

No que respeita à primeira questão, esta é relativa à ausência de qualquer ponto sobre o orçamento municipal na presente reunião. Referiu que, segundo orientação da CCDR, o orçamento municipal deve ser aprovado até fevereiro, pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal. Nesse sentido, solicitou esclarecimento sobre quando estão previstas, ou se já se encontram calendarizadas, as primeiras reuniões entre a Câmara Municipal e os presidentes de junta, sublinhando que a fase de preparação do orçamento carece de articulação entre as juntas e a câmara. Salientou que tal diálogo permitirá aos presidentes de junta conhecer os compromissos do Senhor Presidente e da Câmara Municipal, sendo importante para esclarecer tanto os autarcas como a sociedade civil, sobretudo considerando que, previsivelmente, haverá apenas mais uma reunião ordinária de câmara até ao final do ano, não havendo reuniões extraordinárias previstas.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, prosseguiu, abordando um tema que considerou particularmente importante, acompanhado por si tanto na qualidade de deputado municipal como na Assembleia da República, relativo à questão da habitação. Referiu que este tema foi amplamente debatido durante a campanha eleitoral, em que os cinco candidatos à Câmara Municipal apresentaram propostas concretas sobre os seus objetivos e sobre as necessidades do Fundão nesta área, nomeadamente em relação à habitação pública, à disponibilização de arrendamento acessível e à reabilitação urbana. O Senhor Vereador salientou que, à época, todos os candidatos concordaram que existia uma grande pressão urbanística em termos de oferta habitacional, especialmente no que se refere a habitação acessível para famílias e jovens do concelho.

Nesse sentido, referiu que elaborou duas cronologias que serviriam de base para tecer considerações e colocar algumas questões. Indicou, em primeiro lugar, que o problema identificado nos debates durante a campanha eleitoral consistia na escassez do mercado de arrendamento e na inacessibilidade do mercado de compra e venda de habitação para a maior parte das famílias. Salientou que este diagnóstico foi, na sua opinião, consensual entre todos os candidatos. Acrescentou que esta situação tem como consequência a migração de jovens e de jovens famílias para concelhos limítrofes, citando, em particular, o concelho vizinho da Covilhã, e observou que Portugal é o país europeu onde os jovens até aos 35 anos demoram mais tempo a sair da casa dos pais, considerando este facto extremamente preocupante e reconhecendo que a realidade do Fundão e da região contribui de forma decisiva para este fenómeno.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que, no programa de governo da presente Câmara Municipal e no programa eleitoral com que o Senhor Presidente se apresentou às eleições,



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estava prevista a utilização de solos municipais para parcerias público-privadas. Salientou que o mandato se encontra numa fase precoce e que não pretende levantar um conjunto de questões que, ao cabo de apenas um mês da tomada de posse, ainda não pudessem ter sido resolvidas.

Referiu que, durante os debates eleitorais, foi mencionado que se encontravam em fase de conclusão noventa habitações para arrendamento acessível, distribuídas por três tipologias: o 1º Direito (reabilitação urbana), o BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário) e o Arrendamento Acessível, sendo este último o foco da sua intervenção por se tratar de uma matéria que diz diretamente respeito às famílias e aos jovens do concelho.

Destacou que o programa 1.º Direito se encontra em execução, nomeadamente na Rua da Quintã, e que o programa BNAUT também está no terreno. Porém, levantou dúvidas quanto à concretização dos prédios e fogos prometidos para arrendamento acessível. Referiu que, enquanto jurista atento aos números, analisou adjudicações publicadas no portal BASE, enumerando as seguintes datas e valores, referindo-se às adjudicações de programas existentes, mas sem encontrar adjudicações específicas para arrendamento acessível: 30 de abril: adjudicação de 350 mil euros para o BNAUT; 2 de maio: adjudicação de 409 mil euros para o Primeiro Direito; 12 de junho: adjudicação de 2.450.000 euros para o BNAUT; 20 de junho: adjudicação de 237 mil euros para o BNAUT; 15 de julho: adjudicação de 294 mil euros para o BNAUT; 19 de julho: adjudicação de 624 mil euros para o BNAUT; 14 de setembro: adjudicação de 393 mil euros para o BNAUT; 31 de outubro: adjudicação de 584 mil euros para o Primeiro Direito.

Continuando referiu que, na segunda cronologia, recordou que em 20 de fevereiro de 2023 esteve presente, juntamente com o então Senhor Vice-presidente e o anterior Presidente, na assinatura de um protocolo entre a CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., contrato interadministrativo que permitiu ao Fundão aceder a 30 milhões de euros, previstos no total de 81 milhões para a CIMRBSE, para investimento público em habitação.

Informou que, a 6 de maio de 2024, o anterior Presidente mencionou a contratualização de 126 fogos em grande empreendimento, localizado, à data, no Sítio do Vale, cuja conclusão aguardava parecer final do IHRU. Acrescentou que, paralelamente, estavam previstos mais 130 fogos de arrendamento acessível, totalizando cerca de 300 fogos, em tipologias T2 e T3, capazes de atender a várias famílias.

Referiu, ainda, que a 4 de outubro de 2024 foi aprovada a Estratégia Local de Habitação na Assembleia Municipal do Fundão, ocasião em que questionou o anterior Presidente sobre os



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

prazos de execução dos 300 fogos e sobre a observação de que seriam necessários 4 anos para aplicar 55 milhões em habitação.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, prosseguiu a sua intervenção, referindo que, no último ano, foram adjudicados no Município do Fundão apenas pouco mais de 5 a 6 milhões de euros dos 55 milhões previstos, concentrando-se nos 30 milhões do contrato administrativo específico do Fundão, o que representa cerca de 20% da meta prevista. Salientou que o PRR tem prazo final em junho de 2026.

O Senhor Vereador questionou, de forma direta, o Senhor Presidente sobre o estado atual das adjudicações para arrendamento acessível, considerando particularmente os 300 fogos mencionados anteriormente (126 de um programa e 130 de outro), que não constam das adjudicações já consultadas, nomeadamente as do programa 1.º Direito e do BNAUT. Destacou a importância desses fogos para jovens famílias, famílias menos jovens, classes médias e médias-baixas do concelho, sublinhando a dificuldade crescente no acesso a arrendamento digno e a preços acessíveis.

Referiu que este tema constitui uma preocupação central do Partido Socialista, dado que envolve dinheiro público a fundo perdido, cuja gestão deve ser acompanhada e controlada com rigor, tendo em vista a sua relevância para a população do Fundão.

Relativamente à questão colocada no âmbito do orçamento municipal, o Senhor Presidente agradecendo a formulação da pergunta, informou que o orçamento municipal está a ser construído com base em algumas incertezas, destacando que, nos termos da Lei, o Município dispõe de 90 dias após a tomada de posse para apresentar a proposta de orçamento à Câmara, o que implicaria que, no limite, o orçamento municipal não teria de ser apresentado no ano de 2025.

Esclareceu que o Executivo está a envidar esforços significativos para submeter o orçamento à Assembleia Municipal, cuja realização está prevista para o dia 23 deste mês, esgotando os prazos legais antes de submetê-lo à apreciação do órgão deliberativo.

O Senhor Presidente referiu ainda que o processo de construção do orçamento tem sido condicionado por dificuldades e incertezas, sendo que este foco na elaboração orçamental também tem atrasado o contacto e a articulação com todas as juntas de freguesia, necessário para sintonizar a cooperação e colaboração que se pretende manter durante o mandato. Salientou que muitas das incertezas existentes estão particularmente relacionadas com o setor da habitação.

O Senhor Presidente referiu que existem duas matérias relevantes que condicionam a elaboração do orçamento municipal. A primeira já havia sido mencionada e está relacionada com o fornecimento de água e a litigância em curso com as Águas de Portugal. A segunda diz respeito ao setor da habitação.



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No que se refere à habitação, o Senhor Presidente destacou que, do ponto de vista contratual, e no âmbito do PRR, o Município do Fundão apresenta resultados relevantes. Sublinhou que, na região Centro, o Fundão ocupa lugar de destaque (“pódio”) na contratualização de contratos com o IHRU, em articulação com a CIM da Região das Beiras e Serra da Estrela, garantindo assim três tipos de modelos de habitação para o concelho.

O Senhor Presidente explicou que o primeiro modelo de habitação é orientado para famílias socialmente desprotegidas ou desfavorecidas, conhecido como 1.º Direito, tendo já algumas habitações requalificadas e em curso na zona antiga do Fundão.

No entanto, destacou que a maior parte das habitações enquadra-se no BNAUT. Referiu que, numa análise global da estratégia local de habitação do concelho do Fundão, “nem tudo que reluz é ouro”. O Senhor Presidente acrescentou que, caso o executivo atual iniciasse a mesma estratégia, não a faria da mesma forma, pois a orientação predominante da estratégia foi para o BNAUT, a qual não é gerida pelo Município do Fundão. Esclareceu que o Município adquire ou reabilita habitações com recursos do IHRU, prontas a habitar, mas a colocação das pessoas nesses alojamentos é gerida pela Segurança Social.

Referiu que a gestão municipal direta desses alojamentos é limitada, mas, dentro das capacidades do município, a gestão será realizada num quadro de equilíbrio e continuidade das reabilitações para esse fim.

O Senhor Presidente referiu que a principal preocupação do executivo municipal são os casais jovens, que não têm acesso a habitação, arrendamento ou aquisição de casa a preços controlados no concelho do Fundão. Sublinhou que o foco do município será inteiramente direcionado para garantir soluções de habitação para este grupo, assegurando que esta será a prioridade na política habitacional do concelho.

Informou que o acordo entre o Município do Fundão, o IHRU e a CIMRBSE, estabeleceu um financiamento de 13,9 milhões de euros para a construção de 89 fogos de habitação a custos controlados para arrendamento acessível, no Sítio do Vale. Referiu que, após lançamento do concurso público, a capacidade construtiva disponível no mercado é limitada, sobretudo devido à necessidade de rapidez na construção. Foram recebidas três propostas, nenhuma delas inferior a 15,1 milhões de euros, e destacou que a adjudicação não será realizada enquanto não estiver garantida a compensação do remanescente pelo IHRU, correspondente à diferença entre o financiamento e a proposta mais baixa.

Esclareceu que já entrou em contacto com o Presidente do IHRU relativamente ao aditamento ao contrato que estabelece o financiamento de 13,9 milhões de euros para a construção de 89 fogos no Sítio do Vale. Referiu que, inicialmente, estavam previstos 124 fogos



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

*[Signature]*

com tipologias diferentes, com um contrato que previa 18,5 milhões de euros, mas o projeto foi revisto para 89 fogos. Esclareceu que a assinatura do contrato só ocorrerá quando estiver garantida a cobertura do remanescente, pois o município não dispõe de recursos financeiros para assumir eventuais revisões de preços ou diferenças entre o valor acordado e o preço de adjudicação. Reafirmou que, embora esteja em condições de adjudicar a obra, não o fará sem essa garantia, explicando que esta decisão se prende com a necessidade de segurança financeira e cumprimento do acordo estabelecido com o IHRU.

O Senhor Presidente informou que existe outro projeto nas antigas instalações da IFAL, previsto para a construção de 88 fogos. Esclareceu que este projeto ainda não está celebrado nem acordado entre as partes, e que, consultando as plataformas do IHRU, não há registo de acordo formal neste momento. Adicionalmente, está a ser avaliado se existe financiamento suficiente para assegurar a totalidade da construção dos 89 fogos no Sítio do Vale, localizados nas imediações da moradia situada junto à entrada do túnel da Avenida Eugénio de Andrade, sobre os pavilhões da antiga IFAL.

Sublinhou que estes dois processos estão em curso e que influenciam significativamente a proposta de orçamento municipal em elaboração, pois envolvem três fatores principais: a litigância com as Águas de Portugal, a construção de habitação a custos controlados no Sítio do Vale, e o processo relativo ao IFAL. Esclareceu que estas situações podem vir a alterar o orçamento em mais de 30% e que, apenas com a garantia de financiamento, será possível finalizar a proposta de orçamento.

Referiu que, relativamente ao programa BNAUT, existe um valor definido de aquisição das habitações por metro quadrado. Em alguns casos, o município conseguiu adquirir imóveis a um valor inferior ao garantido pelo IHRU. No entanto, há situações em que o custo da reabilitação ou da construção desses imóveis supera significativamente o valor atribuído pelo IHRU. Neste momento, o município está a proceder ao apuramento global do saldo entre os valores recebidos do IHRU para o BNAUT, e os montantes efetivamente despendidos nas empreitadas correspondentes.

O Senhor Presidente referiu que algumas empreitadas no âmbito do BNAUT ficaram desertas, ou seja, apesar da disponibilidade financeira e, nalguns casos, de adiantamentos recebidos, não houve execução por falta de propostas nos concursos públicos. A vocação do município é direcionar o BNAUT e a habitação urgente e temporária para novas utilizações, incluindo a habitação para residência estudantil, aproveitando equipamentos já construídos, como os apartamentos no antigo Grémio da cidade do Fundão, que ainda não tiveram utentes atribuídos.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Destacou que seria importante que parte desta habitação pudesse ser gerida diretamente pelo município, garantindo maior flexibilidade e autonomia na gestão. Reafirmou que o município tem assumido uma política ativa de intervenção no mercado imobiliário, incluindo a concessão de arrendamentos subvencionados para trabalhadores de empresas tecnológicas, como instrumento de atração de investimento e para exercer pressão no mercado de arrendamento, aumentando a oferta de rendas acessíveis.

O foco do Município será garantir opções de arrendamento acessível para jovens e famílias locais, utilizando todos os mecanismos possíveis, incluindo solos públicos, para acelerar a construção de novos fogos. Entre os terrenos públicos referidos, estão os da antiga IFAL e os terrenos em frente ao Agrupamento de Escolas do Fundão, atualmente utilizados como estacionamento, que poderão ser utilizados para habitação ou outros projetos, como a construção de um Silo Auto, conciliando a valorização urbana com a criação de habitação.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que destacou, de forma telegáfica, que estão em risco 177 fogos de habitação (89 fogos no Sítio do Vale e 88 fogos nas antigas instalações da IFAL) devido à ausência de um compromisso formal do IHRU quanto ao financiamento complementar necessário. Salientou que, mesmo existindo um compromisso verbal do IHRU, o financiamento está sujeito ao PRR, com data-limite de 31 de agosto de 2026, o que gera preocupação quanto à execução tempestiva da obra.

O Senhor Vereador enfatizou a necessidade de que o IHRU formalize rapidamente o compromisso de 1,2 milhões de euros para permitir a adjudicação e início imediato da construção dos 89 fogos, que são considerados essenciais para responder às necessidades habitacionais do concelho. Concluiu referindo que a situação atual deixa os vereadores do Partido Socialista muito preocupados, face à possibilidade de não construção destes fogos.

Em resposta o Senhor Presidente, esclareceu que o risco identificado pelo Senhor Vereador não é superior ao que já existia. Reafirmou o compromisso do Município do Fundão em concretizar todos os fogos previstos, sublinhando que estão em curso negociações com o IHRU para garantir a execução total das obras.

Referiu que o financiamento combinado inicialmente, no valor de 13,9 milhões de euros, ainda não se encontra formalmente assinado, embora o município esteja em condições de adjudicar a empreitada. Enfatizou que a questão do financiamento está profundamente interligada com a elaboração do orçamento municipal, mas expressou confiança de que se chegará a bom porto, garantindo a construção dos fogos de habitação a custos controlados.

Relativamente ao risco relacionado com os prazos de execução da habitação, esclareceu que, no caso específico, se a habitação não for concluída dentro dos prazos estabelecidos, haverá



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

suporte do Banco Europeu de Investimento (BEI), com mil e trezentos milhões de euros disponíveis para garantir a execução, embora não diretamente pelo Município do Fundão, dado que este se encontra em regime de assistência financeira. Esclareceu que esta garantia seria aplicada através da aquisição dos imóveis pelo IHRU, reforçando que, portanto, não se trata de um risco imediato de incumprimento, ainda que seja necessário cumprir os prazos definidos.

Adicionalmente, sublinhou que este suporte não é aplicável a todas as áreas e deu como exemplo a Unidade de Cuidados Continuados, cuja empreitada tem de ser obrigatoriamente concluída até 26 de junho de 2026, sem possibilidade de extensão do prazo, destacando a relevância desta obra para a região.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, deu início à sua intervenção saudando o novo Chefe de Gabinete, ao qual expressou votos de sucesso no desempenho das suas funções.

Sublinhou que, no exercício das funções de vereador, considera que não existem assuntos demasiado pequenos para serem trazidos a este fórum, uma vez que tal contribui para estabelecer precedentes úteis para futuras sessões.

Informou que tem recebido no seu email pessoal várias mensagens de municípios com questões de interesse essencialmente individual. Esclareceu que, relativamente a tais contatos, pretende trazer a sessão apenas os casos que considere ter relevância mais ampla ou que possam repetir-se noutros contextos. Solicitou, contudo, a definição de um protocolo que permita encaminhar adequadamente este tipo de questões, indicando a necessidade de clarificar se devem ser dirigidas ao Senhor Presidente, ao Senhor Vice-presidente, aos vereadores com tutela específica ou aos serviços.

Apresentou o caso de um município do Souto da Casa que, há três anos, se queixa junto do município acerca de problemas relacionados com chaminés e fumos de uma padaria vizinha, sem ter obtido resposta. Informou que o município contactou igualmente a APA – Associação Portuguesa do Ambiente que declarou tratar-se de matéria da competência exclusiva do município. Prosseguindo, referiu não dispor de poderes de fiscalização nem de conhecimento técnico para avaliar o fundamento da queixa, mas considera que os municípios merecem resposta e que as competências fiscalizadoras da câmara devem ser exercidas. Solicitou, por isso, indicação sobre quem deve receber o encaminhamento deste caso.

Seguidamente, levantou uma questão relativa ao domínio público, especificamente ao parque de estacionamento “Parque Amália”, referindo que apesar de o estacionamento estar em funcionamento pleno, tem verificado a ocupação sistemática da via pedonal por veículos automóveis. Sublinhou que a instalação deste equipamento foi concebida como um protótipo de soluções de mobilidade e que a ocupação do espaço reservado aos peões compromete esse



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

objetivo. Recomendou, assim, que a situação seja analisada, incluindo os impactos decorrentes da presença de empresas e de cerca de uma centena de trabalhadores no centro da cidade.

Acrescentou, relativamente ao caso anteriormente exposto que o município tentou apresentar reclamação no Livro de Reclamações, constatando que este não se encontra disponível online, obrigando a município a deslocar-se ao município. Sugeriu que esta matéria seja considerada no âmbito das reformas administrativas previstas para os próximos quatro anos.

Saudou a criação da aplicação referente às atividades de Natal, mas manifestou preocupação com a instabilidade do site da Câmara Municipal, referindo que este tem estado temporariamente indisponível com alguma frequência, incluindo períodos superiores a 24 horas. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a situação, atendendo à relevância da liderança digital que o município afirma assumir.

Agradeceu a explicação pormenorizada apresentada pelo Senhor Presidente sobre a problemática das águas, entendendo tratar-se de uma questão que deve merecer a atenção de todos e relativamente à qual o executivo poderá contar, dentro de parâmetros de razoabilidade, com a solidariedade dos vereadores do Partido Socialista em todas as diligências que o município venha a desenvolver.

Por último, introduziu o tema relativo aos acontecimentos envolvendo alguns Bombeiros do Fundão, justificando a leitura da seguinte declaração para garantir rigor e ponderação nas palavras:

“Exmos. Srs.

Ao longo das últimas duas semanas acompanhamos com preocupação o caso que envolveu alguns bombeiros do Fundão.

Sobre esta matéria consideramos que devemos deixar a justiça e os processos disciplinares seguir o seu curso e recusamos julgamentos em praça pública.

Não deixa, no entanto, de ser evidente que o caso teve ampla repercussão pública e criou forte alarme social no Fundão, minando a confiança nesta importante e quase centenária instituição que são os Bombeiros Voluntários do Fundão.

Recordo que os Bombeiros Voluntários do Fundão são uma instituição que têm pautado a sua história por relevantes e honrosas missões de defesa das populações e do território.

Por esta razão não devem confundir-se práticas e comportamentos inaceitáveis de alguns com toda a instituição e sobretudo com todas as mulheres e homens que vestem a farda com honra e sacrifício pessoal.

Neste momento é importante separar as águas. Mas não deixa de ser evidente que se há e houve práticas de praxes na corporação, elas não são aceitáveis, porque conduzem a situações de



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

abuso de poder e de submissão coagida que não correspondem aos valores e à missão dos Bombeiros.

Desejo que a direção da Associação Humanitária e o novo comandante dos bombeiros saibam fazer a necessária purga a estas práticas, sob o risco de a credibilidade da instituição ficar irremediavelmente comprometida.

A reputação é algo que leva quase cem anos a construir e apenas alguns dias a destruir.

É por isso, que na qualidade de parceiro e de financiador dos Bombeiros Voluntários do Fundão, o Município e o Executivo devem ser exemplares e absolutamente imparciais no acompanhamento do caso.

Recordo que temos em mãos um projeto de construção de um novo quartel dos bombeiros que necessitará de forte financiamento público, operação que pode ser prejudicada pelos danos reputacionais criados por este caso.

Esses danos reputacionais serão tanto maiores quanto mais evidente for o esforço de ocultação, abafamento ou desvalorização do caso. O que a opinião pública e os nossos municípios nos exigem é absoluta firmeza e transparência.

Compreendo a reserva do Presidente Miguel Tarouca Gavinhos em pronunciar-se sobre um caso que “queima”. A única comunicação pública que lhe conheço são umas declarações prestadas à RCB e cujo teor genérico subscrevo, à parte da infeliz expressão que usou e passou a citar: “atos incorretos não são os bombeiros do Fundão”.

Ora, caro Senhor Presidente aquilo que o senhor define como “atos incorretos” é uma alegada violação a um jovem praticada no quartel dos bombeiros. Compreendo que a frase retirada do contexto é comprometedora.

É precisamente por isso que a comunicação pública nestes momentos deve ser planeada e transparente e não ficar à mercê de interpretações à boca do microfone.

Há, no entanto, uma declaração sua que saúdo nessa entrevista que é a disponibilidade do município prestar apoio à vítima.

A vítima que merece toda a nossa solidariedade pelo sofrimento e abusos a que foi sujeito e pela sua enorme coragem em denunciar essa violência num local onde estava para defender o bem de todos.

Penso que é importante o Município acompanhar de perto este caso e avaliar se a suspensão de mais de uma dezena de bombeiros coloca ou não problemas operacionais

Não podia ainda deixar passar em branco o facto de termos entre nós um vereador eleito que ocupou durante anos cargos de chefia nos bombeiros do Fundão.



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O mesmo vereador do Chega que durante a campanha eleitoral se referiu inúmeras vezes a casos não provados e não documentados de violações no Parque Verde para criar alarme público que servisse a sua tese de que o Fundão é uma cidade insegura, ou que poderá vir a ser insegura no futuro.

Ora, caro Senhor Vereador Hugo Silva, as violações no Fundão não ocorrem no Parque Verde, ocorrem no Quartel dos Bombeiros onde o senhor prestou serviço e envolvem pessoas próximas do seu partido.

No sentido da total transparência que será a única forma deste órgão ser íntegro e imparcial no acompanhamento deste caso, não posso deixar de lhe dirigir as seguintes perguntas.

1 – Ao longo da sua carreira nos Bombeiros teve conhecimento ou participou em praxes e de que teor eram essas praxes?

2 – Enquanto ocupou cargos de chefia teve conhecimento da readmissão do bombeiro Francisco Serra - o principal suspeito desta violação - anos depois de ter sido expulso da corporação?

3 – Dada a sua proximidade aos bombeiros do Fundão teve conhecimento deste caso antes das eleições, período em que andou a falar de violações no Parque Verde?

O senhor bombeiro Hugo Silva é agora vereador eleito neste órgão e mereceu a confiança e o voto de fundanenses. É por isso necessário esclarecer nesta câmara o seu grau de conhecimento do caso, sob o risco da sua integridade ética nas decisões que aqui partilhamos ficar seriamente comprometida.

A confiança nas instituições faz-se de responsabilidade, verdade e comprometimento com a justiça.

O seu partido pede isso todos os dias aos berros nas televisões, quero ver se o sabe praticar no lugar certo – o lugar para onde foram eleitos, o lugar para o qual o senhor for eleito.

À vítima declaro a minha total solidariedade e disponibilidade para ajudar no que for preciso.

Aos homens e mulheres que servem com honra a farda dos Bombeiros Voluntários do Fundão, garanto também que aqui neste órgão estaremos sempre na linha da frente da sua legítima defesa e da corporação que representam.”

O Senhor Presidente tomou a palavra para responder ao Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, solicitando que todas as reclamações e pedidos dirigidos à câmara sejam encaminhados diretamente para si, para que possam ser distribuídos aos pelouros competentes, seja para fiscalização ou para qualquer outra ação adequada.

Explicou que esta prática foi partilhada com todas as chefias da Câmara desde o segundo dia após a sua tomada de posse, reconhecendo a necessidade de corrigir situações em que pedidos de



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cidadãos permaneciam sem resposta durante meses. Destacou que, em mandatos anteriores, embora algumas pessoas fossem contactadas, muitas vezes o requerente não recebia qualquer retorno, o que considera inadmissível.

Reforçou que a Câmara pretende corrigir estas falhas de comunicação, garantindo que o direito do cidadão a uma resposta seja respeitado. Sublinhou que todos os canais de participação cívica, seja através de membros do executivo ou presencialmente, são valorizados e devidamente encaminhados.

Relativamente à declaração prestada pelo Senhor Vereador relacionada com os acontecimentos que envolveram alguns Bombeiros do Fundão, mencionou que, existe total alinhamento com essa declaração. Esclareceu que considera que o título e o enquadramento dados pela comunicação social à notícia em causa foram incorretos, exercendo o seu direito de opinião, por entender que não refletiram o sentido da sua intervenção.

O Senhor Presidente afirmou que, na sua comunicação pública, não classificou os atos de forma genérica ou ambígua, tendo-os condenado de modo inequívoco e categórico, sem deixar margem para dúvidas quanto à sua gravidade. Sublinhou que a sua afirmação se referia exclusivamente ao facto de que atos incorretos praticados por alguns bombeiros não devem ser extrapolados para a instituição enquanto um todo. Reforçou que distinguiu claramente entre os atos individuais e a corporação, posição que considera essencial para preservar a instituição.

Esclareceu ainda que a declaração sobre o tema surgiu no contexto de uma entrevista concedida por ocasião de um evento do Lions Portugal, momento em que, por iniciativa própria, abordou o assunto, uma vez que até então não havia sido interpelado pela comunicação social local a esse respeito. Salientou, por isso, que em nenhum momento se escusou a pronunciar-se publicamente sobre o caso.

O Senhor Presidente reiterou que a posição da Câmara Municipal é de absoluta condenação dos atos praticados, defendendo que o processo deve seguir até às últimas consequências, com condenação exemplar. Sublinhou, porém, a necessidade de proteger a instituição dos Bombeiros Voluntários do Fundão, posição que, segundo afirmou, corresponde ao espírito da intervenção do Senhor Vereador e deve constituir um fator de união dada a gravidade do momento.

Realçou que os bombeiros são essenciais diariamente e que a reputação da corporação foi atingida de forma tão significativa que já ocorreram situações preocupantes. Como exemplo, relatou um episódio durante um incêndio em Janeiro de Cima, no qual um popular dirigiu palavras inadmissíveis a um bombeiro no exercício das suas funções, utilizando o caso da alegada praxe para o insultar. Considerou que tal comportamento deveria dar origem a ação judicial, por ser totalmente intolerável.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu esclarecendo que as suas declarações foram retiradas do contexto e que, em momento algum, legitimou ou pretendeu proteger atos de agressão ou de violação, os quais classificou como absolutamente inadmissíveis.

Neste momento, retomou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, para esclarecer que a sua intervenção não teve o sentido que lhe foi atribuído e que ouviu atentamente tanto a declaração do Senhor Presidente prestada à rádio como a apresentada na reunião, subscrevendo integralmente o posicionamento assumido pelo Senhor Presidente e pela Câmara Municipal.

Referiu que, apesar disso, é necessário reconhecer que, em casos de elevada sensibilidade pública, existe sempre o risco de aproveitamentos e de interpretações indevidas, pelo que importa medir cuidadosamente as palavras, uma vez que estas podem facilmente ser transformadas em títulos. Sublinhou que, nessa matéria, entende que estes acontecimentos justificariam uma estratégia de comunicação pública mais estruturada, quer por parte da corporação de bombeiros, quer eventualmente por parte do Município, de forma a auxiliar a corporação na gestão do contexto. Reconheceu, igualmente, que a Associação Humanitária, enquanto entidade independente, possui os seus próprios canais e métodos de comunicação.

O Senhor Vereador salientou que este órgão tem o dever, nesta fase, de demonstrar solidariedade tanto para com a vítima como para com a Corporação dos Bombeiros Voluntários do Fundão e todos os seus operacionais, dado tratar-se de uma responsabilidade pública. Acrescentou que é essencial não generalizar nem confundir atos individuais com a instituição, lembrando que os bombeiros do Fundão, homens e mulheres que honram a farda, devem continuar a merecer o apoio público do município.

Defendeu ainda que o processo de recuperação da confiança pública na instituição cabe, em primeiro lugar, ao novo comandante e à associação, mas deve também contar com todos os mecanismos de apoio que o município possa disponibilizar, no sentido de restabelecer a confiança da população nesta instituição essencial e nos seus elementos, que há poucos meses estiveram envolvidos na proteção de casas e aldeias. Considerou inaceitável que, em tão curto espaço de tempo, a percepção pública passe de elogiosa a depreciativa.

Concluiu afirmando que não confundiu as declarações do Senhor Presidente com o título que lhes foi atribuído pela comunicação social, reconhecendo, contudo, que as interpretações produzidas nem sempre refletem o conteúdo real das intervenções.

O Senhor Presidente tomou novamente a palavra e esclareceu que, no contexto da interpretação que poderia ter sido feita acerca de uma eventual posição pública ou institucional da Câmara Municipal, teve oportunidade, no próprio momento em que os factos ocorreram, de conversar com o Senhor Vereador. Referiu que ambos tiveram o cuidado de proceder a uma



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ponderação adequada, uma vez que já havia dialogado previamente com o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão, e com o Comandante da Corporação, no sentido de não utilizarem os cargos que ocupam para tomar posições precipitadas ou que pudessem condicionar o processo.

Assinalou que se entendeu, por essa razão, que o mais apropriado seria aguardar pela posição oficial que a corporação dos bombeiros estava a preparar e que apenas após essa comunicação pública se avaliaria a necessidade de qualquer intervenção adicional por parte do município. Acrescentou que aquilo que está a ser feito agora, bem como o que já havia referido anteriormente em declarações públicas, visa essencialmente proteger a Corporação dos Bombeiros Voluntários do Fundão.

Sublinhou a relevância fundamental desta instituição, não apenas no combate a incêndios florestais, mas também no apoio ao ambulatório, no socorro e em diversas outras missões essenciais à segurança e ao bem-estar da população. Alertou que situações desta natureza podem colocar em risco a componente voluntária da corporação e a sua capacidade de resposta, elementos imprescindíveis para assegurar uma rede de socorro eficaz.

Concluiu afirmando que as declarações produzidas nesta reunião, tanto as iniciais como as agora corroboradas pela intervenção do Senhor Vereador, têm como finalidade restabelecer a confiança e proteger a instituição dos Bombeiros Voluntários do Fundão, considerada absolutamente crucial para o concelho, devendo tal posição ficar clara e inequívoca em ata.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Hugo Silva, que cumprimentou o Senhor Presidente e todos os presentes. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, referiu que a forma efusiva da intervenção anterior lhe pareceu dirigida como uma acusação pessoal.

Esclareceu que considera fundamental proteger, simultaneamente, a alegada vítima dos factos em investigação, e a instituição dos Bombeiros Voluntários do Fundão. Afirmou que, enquanto Vereador do Partido Chega, e enquanto bombeiro, reprova de forma solene qualquer prática que venha a ser comprovada como tendo ocorrido no seio da corporação.

Respondendo às questões colocadas, afirmou que sempre existiram brincadeiras no corpo de bombeiros, tendo ele próprio participado em algumas durante o período em que integrou a corporação. Declarou ainda que, até ao momento, o conhecimento que possui sobre os factos noticiados advém exclusivamente da comunicação social e que, apesar de ter consciência da existência de brincadeiras naquele quartel, não tinha qualquer informação sobre os atos específicos alegadamente praticados e divulgados nos meios de comunicação.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, tomou a palavra para responder, sublinhando que o tema das alegadas violações no Parque Verde, mencionadas pelo Senhor Vereador Hugo Silva durante a campanha eleitoral, não se encontram documentadas criminalmente, constituindo apenas rumores utilizados para sustentar uma tese relativa à segurança pública no Fundão.

O Senhor Vereador questionou se, relativamente ao caso agora conhecido, o Senhor Vereador Hugo Silva tinha conhecimento prévio dos acontecimentos antes das eleições ou se apenas tomou conhecimento através da comunicação social.

O Senhor Vereador Hugo Silva tomou a palavra para responder à questão levantada sobre o Parque Verde, referindo que as alegadas violações lhe foram reportadas por cidadãos do Fundão. Informou que, não tendo como provar diretamente tais ocorrências, irá proceder, no âmbito do processo recente, a uma verificação rigorosa para determinar inequivocamente onde essas situações estão documentadas, de forma a poder referenciá-las adequadamente.

Relativamente aos alegados atos de violação ocorridos no corpo de bombeiros, declarou desconhecer por completo se tais fatos ocorreram durante toda a campanha eleitoral.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação final da “Carta Educativa Municipal do Fundão”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado, datada de 26 de novembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a educação constitui uma atribuição do Município; Considerando, igualmente, que os artigos 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando a Cláusula Quinta do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e da saúde, datado de 22 de julho de 2022; Considerando que a adequada organização da rede escolar face às necessidades da população é um fator essencial para a promoção da qualidade e da equidade no acesso à educação; Considerando que a Carta Educativa Municipal constitui um instrumento fundamental de planeamento e ordenamento da rede educativa do município; Considerando os pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação; Considerando que, nos termos da legislação em vigor, a Carta Educativa Municipal deve ser aprovada pela Câmara Municipal e posteriormente submetida à Assembleia Municipal para emissão de parecer; Considerando a aprovação por unanimidade pela Assembleia Municipal do Fundão, em 29 de setembro de 2025, e a posterior submissão a discussão pública, cujo termo



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ocorreu em 14 de novembro de 2025, da qual não resultou qualquer participação ou manifestação; **Proponho que se aprove a Carta Educativa Municipal do Fundão e que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal do Fundão para emissão do parecer prévio legalmente exigido.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final da “Carta Educativa Municipal do Fundão”)

O Senhor Presidente informou que a aprovação final da Carta Educativa Municipal do Fundão decorre de um processo iniciado no anterior executivo, tendo sido aprovada na última Assembleia Municipal, realizada a 29 de setembro, e submetida a discussão pública, sem que tenham sido apresentadas propostas de alteração.

Trata-se de um documento que deve ser revisto a cada dez anos, refletindo a evolução da comunidade educativa e abrangendo toda a oferta educativa do concelho, desde os níveis mais iniciais até ao ensino secundário e profissional.

O documento foi elaborado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com contributos de todos os membros do Conselho Municipal de Educação, especialmente do Município do Fundão, que forneceu a caracterização completa dos estabelecimentos de ensino. Após o período de discussão pública, sem contributos adicionais, o documento foi formalmente submetido para aprovação final.

### **Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de dezembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (artigo 33.º, n.º 1, alínea ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que a ADACB - Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco é uma associação socioprofissional sem fins lucrativos, de direito privado, com sede no Edifício dos Beneficiários do Regadio da Cova da Beira, Rua Haapsalu, Piso 1, Ala 1, 6230-219 Fundão, NIPC n.º 502.618.051, fundada em 1990, com atuação regional e filiada na Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Considerando que a ADACB desenvolve diversas ações, incluindo a promoção da valorização técnica, económica e social dos seus associados, a colaboração com autarquias e outras entidades na elaboração de projetos de desenvolvimento rural, e a reivindicação de políticas públicas que favoreçam o setor agrícola; Considerando que a associação

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

tem se envolvido em iniciativas como a adesão ao Centro de Competências para Agricultura Familiar e Agroecologia (CeCAFA), com o objetivo de promover uma transição justa e inclusiva para um sistema alimentar sustentável; Considerando que a ADACB é uma entidade de reconhecido mérito, com um papel ativo na defesa dos interesses dos agricultores e na promoção do desenvolvimento rural da região; Considerando que a agricultura representa um setor estratégico para o nosso concelho, não só pelo seu contributo para a economia local, mas também pela preservação do território, combate à desertificação e valorização dos recursos naturais e humanos; Considerando que a ADACB tem vindo a desenvolver atividades relevantes tais como apoio técnico e administrativo aos seus associados, promoção de formações e sessões informativas sobre boas práticas agrícolas, sustentabilidade, fundos comunitários e legislação, representação dos agricultores junto das entidades públicas e dinamização de feiras, mercados e eventos de promoção dos produtos locais; Considerando que a ADACB constitui um valioso parceiro em diferentes domínios sociais na área territorial do concelho do Fundão; Considerando que através de um protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e ADACB no dia 18.06.2021, o município se comprometeu a criar um Balcão Municipal de Apoio ao Agricultor com equipamentos e instalações adequadas ao atendimento dos utentes e dotá-lo de capacidade técnica, bem como, meios humanos; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão é legítimo possuidor da loja n.º 5, sita no Piso 1 do Edifício da Praça Municipal do Fundão, no Fundão, a qual se entende como a adequada para o desenvolvimento da parceria que se pretende desenvolver, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ADACB - Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, pessoa coletiva n.º 502.618.051, com sede na Rua de Haapsalu, Piso 1, Ala 1, 6230-217 Fundão, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco)

O Senhor Presidente informou que a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco solicitou ao Município a disponibilização de um espaço na Praça Municipal, permitindo uma maior proximidade com os produtores e utentes que semanalmente se deslocam ao Fundão.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A proposta apresentada visa formalizar essa disponibilização de espaço à associação, assegurando que possa realizar a interlocução com os seus associados e com o público em geral.

**Aprovação da designação do representante do Município do Fundão na Assembleia Geral da Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.M**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de dezembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-Estruturais do Concelho do Fundão, E.M., constitui uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, sob a forma de empresa local, nos termos do definido pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações; Considerando que, face ao previsto nos Estatutos da Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra Estruturais do Concelho do Fundão, E.M., a empresa local tem por objeto a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infraestruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, da cultura e do desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem, do turismo e dos produtos agroalimentares e agroindustriais (n.º 1 do artigo 2.º); Considerando que o n.º 2 da referida disposição estatutária determina, ainda, que “*O mandato dos titulares dos órgãos da empresa é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo da cessação antecipada por dissolução, demissão ou renúncia e da continuação de funções até à efetiva substituição.*”; Considerando, por seu turno, que o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações estipula que “*compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local.*”; Considerando que em virtude da realização das eleições autárquicas ocorridas no dia 12 de outubro de 2025, para a eleição dos membros da Assembleia Municipal do Fundão e da Câmara Municipal do Fundão, verificou-se a cessação do mandato dos órgãos sociais então nomeados (mandato 2021/2025); Considerando a necessidade de assegurar a adequada representação do Município do Fundão na entidade participada, mostra-se necessária a formalização da designação do seu representante; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo das disposições**



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º dos Estatutos da Viverfundao, E.M., com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, todos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Designar o representante deste Município do Fundão na Assembleia Geral da empresa Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-Estruturais do Concelho do Fundão, E.M., para o novo mandato (2025/2029), que a seguir se identifica: Nome do Representante: Henrique Manuel Pereira Dias; Contribuinte Fiscal n.º 171 819 411. 2 – Determinar que a presente deliberação produza efeitos imediatos, devendo ser notificada à pessoa designada e comunicada à Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.M., para os devidos efeitos legais e estatutários.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da designação do representante do Município do Fundão na Assembleia Geral da Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.M.)

O Senhor Presidente informou que a proposta é designar o atual Presidente da Assembleia Municipal, Professor Henrique Dias, como representante do Município do Fundão na Assembleia Geral da ViverFundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.M.

Explicou que, na primeira assembleia geral, como representante do município, proporá a constituição do Conselho de Administração, integrando os atuais três membros do executivo que compõem a maioria: ele próprio, o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora.

### Empreitada de: “Projeto de alteração e ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto” – Fundão – adiantamento da empreitada

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 17 de novembro de 2025, referente ao pedido de adiantamento para a empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação de Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder o adiantamento para a empreitada de: “Projeto de Alteração e Ampliação de Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão”, no valor de 219.808,76€, condicionada à apresentação de caução pela empresa, no mesmo valor.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, para dizer que relativamente a estes dois pontos, referentes às duas empreitadas, em particular a do agrupamento na Escola-Sede da Gardunha, referiu que a obra tem um prazo de execução de um ano e que foi adjudicada por volta de março ou abril, prevendo-se, portanto, a sua conclusão para março ou abril de 2026.

Acrescentou que a questão que coloca é simples: saber se o município tem conhecimento de algum atraso, algo que é natural neste tipo de empreitadas, e se é possível antecipar que, no início do ano letivo de 2026/2027, as obras na escola-sede e em Silvares ainda não estejam concluídas, o que poderá voltar a comprometer o normal funcionamento das atividades letivas.

O Senhor Presidente informou que não existe, por parte do empreiteiro, qualquer pedido de alteração ou prorrogação do prazo de conclusão das obras. Referiu que o município está a assegurar as condições financeiras necessárias para evitar desacelerações e garantir que a execução decorra dentro dos prazos previstos.

Esclareceu que os adiantamentos solicitados se enquadram nos termos da lei, que permite o adiantamento até 10% do valor da empreitada. No caso da obra da sede do Agrupamento de Escolas do Fundão, cujo valor é de aproximadamente 2,2 milhões de euros, os autos já ultrapassam os 10% de execução, correspondendo o adiantamento a cerca de duzentos e vinte mil euros. Quanto à obra de Silvares, com um valor aproximado de 4,4 milhões de euros, o pedido de adiantamento corresponde igualmente a 10%, encontrando-se os autos ligeiramente abaixo desse valor, sendo tal procedimento permitido por lei com o objetivo de acelerar a execução.

Concluiu afirmando que, até ao momento, não existe qualquer indicação de que possa ocorrer atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos.

**Empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da Escola EB Silvares – Silvares” – adiantamento da empreitada**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 17 de novembro de 2025, referente ao pedido de adiantamento para a empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da EB de Silvares”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder o adiantamento para a empreitada de: “Reabilitação e Ampliação da EB de Silvares”, no valor de 446.402,30€, condicionada à apresentação de caução pela empresa, no mesmo valor.

**Mobilidade intercarreiras – consolidação**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 26 de novembro de 2025, relativa à mobilidade intercarreiras – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Na mesma



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

informação, a Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado, exarou o seguinte despacho: "Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras entre serviços do trabalhador cujo requerimento está em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de um trabalhador. (Mobilidade intercarreiras – consolidação)

### **Ratificação de parceria de doação de equipamento informático ao Município do Fundão, pela empresa INFORLANDIA, S.A.**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2025, e que se transcreve:

"Considerando que, no âmbito do projeto Blockchain.PT, o Município do Fundão e a Inforlandia, S.A. celebraram uma parceria que consiste na realização de um projeto piloto, cujo objetivo é testar e demonstrar a solução "Device-as-a-Service" desenvolvida pela referida empresa; Considerando que a solução "Device-as-a-Service" consiste na implementação de um modelo de fornecimento de dispositivos através de um serviço baseado em tecnologia blockchain, garantindo, deste modo, a rastreabilidade, transparência e segurança na gestão de equipamentos; Considerando que, para o efeito, a referida parceria implica a doação de equipamento informático a implementar em alguns serviços municipais, essencial para a concretização do projeto piloto; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.<sup>º</sup> do Código Civil, "A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberdade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente"; Considerando que nos termos da alínea j) do n.<sup>º</sup> 1, do artigo 33.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com a disposição constante na alínea j) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 33.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e artigo 940.<sup>º</sup> do Código Civil, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aceitar a proposta de doação do equipamento informático relativo ao projeto Blockchain.PT, proveniente da entidade INFORLANDIA, S.A., pessoa coletiva n.<sup>º</sup> 502.425.296, com sede na Avenida do Brasil, n.<sup>º</sup> 194 A, 1700-078 Lisboa, bens estes que se encontram identificados na tabela anexa ao acordo de parceria, em anexo à presente proposta – Anexo I – e que dela faz parte integrante."



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de parceria de doação de equipamento informático ao Município do Fundão, pela empresa INFORLANDIA, S.A.)

Sobre este ponto o Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma competência legal da Câmara Municipal, referente à aceitação de doações. Informou que o equipamento informático em causa se integra num projeto de testagem e acompanhamento de equipamentos e software cedidos ao Município, que serão objeto de monitorização.

Acrescentou que esta iniciativa se encontra igualmente associada a outro projeto relevante para o concelho do Fundão, com diversas vertentes, incluindo a área do blockchain e da encriptação de dados.

### **Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração das ARUs (FRARUS) – ano 2025**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 12 de novembro de 2025, remetendo os originais dos relatórios técnicos, do início e final da obra para atribuição de verbas e respetivos incentivos fiscais, no âmbito do Fundo de Regeneração das ARUs (FRARUS 2025) do concelho do Fundão.

O respetivo documento encontra-se arquivado na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração das ARUs (FRARUS) – ano 2025)

Sobre este ponto o Senhor Presidente informou que este fundo foi criado com o objetivo de apoiar a reabilitação urbana nas ARUs constituídas no concelho, abrangendo essencialmente as zonas mais antigas das diferentes sedes de freguesia.

Esclareceu que os promotores de reabilitação urbana podem, em determinadas circunstâncias, solicitar apoio ao município. Sublinhou que estes fundos não se destinam ao financiamento integral das intervenções, mas constituem um contributo para ajudar a suportar os custos da reabilitação.

### **Indemnização por danos (decisão final) – Maria de Lurdes Gonçalves Carvalho Matias**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 3 de novembro de 2025, do seguinte teor:



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“1 – No dia 15 de maio de 2025, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Gonçalves Carvalho Matias, nos termos do previsto no artigo 121.<sup>º</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 2 – A requerente foi notificada de tal intenção, por meio do ofício n.<sup>º</sup> 4662, bem como, do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente. 3 – No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, a requerente nada veio a acrescentar ao processo, pelo que, se considera como por si aceite a intenção de indeferimento supra referida. **Proposta de Decisão Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, propõe-se ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.<sup>º</sup> 12/2025/MA/MP/PIND, datada de 27/03/2025, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pela Sr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Gonçalves Carvalho Matias e determinar a notificação da mesma dessa decisão.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Maria de Lurdes Gonçalves Carvalho Matias)

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente informou que se trata de um processo de indemnização cuja decisão final corresponde à confirmação do indeferimento anteriormente emitido. Esclareceu que, aquando da deslocação dos serviços municipais ao local, não foi possível confirmar a ocorrência dos factos alegados, não existindo igualmente prova documental ou verificação por parte das autoridades de segurança.

Acrescentou que o buraco onde teria ocorrido o alegado acidente se encontrava tapado, não tendo essa intervenção sido realizada pelos serviços da autarquia. Assim, concluiu que a posição oficial da Câmara é a de que não deve ser dado provimento ao pedido de indemnização.

No seguimento da análise do ponto, o Senhor Vereador Dr. Rui Pelejão questionou quais os procedimentos e a documentação que um munícipe deve reunir para apresentar este tipo de pedidos de indemnização. Referiu que, pela sua experiência enquanto automobilista e cidadão que se depara frequentemente com buracos na via pública, considera importante que o município possa informar previamente os municípios sobre os passos necessários para formalizar adequadamente estas participações.

O Senhor Presidente respondeu agradecendo a questão colocada e referindo que o tema já havia sido abordado em mandatos anteriores, reconhecendo, contudo, a pertinência da dúvida e a importância de que os municípios tenham acesso a esta informação.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esclareceu que é essencial a existência de prova que demonstre que o acidente ocorreu devido a uma situação cuja responsabilidade é do Município. Informou que a autarquia dispõe de um seguro de responsabilidade civil para estes casos, que pode ser acionado sempre que se comprove que o dano resultou de falha ou omissão de manutenção.

Explicou que essa prova pode ser obtida através da intervenção imediata dos serviços municipais no local, antes da alteração ou destruição dos factos, ou mediante a presença das autoridades de segurança, que podem confirmar a ocorrência e levantar um auto que documente o dano e a sua causa.

A partir dessa prova documental, seja emitida pelas forças de segurança ou confirmada pelos serviços municipais, o munícipe pode apresentar o pedido de indemnização, que dará origem a um processo instruído pelos serviços jurídicos, com base no depoimento e documentação apresentada. Seguidamente, os serviços competentes verificam se a situação descrita corresponde à realidade, confirmando, por exemplo, a existência do buraco, da tampa danificada ou de qualquer outra causa alegada.

O Senhor Presidente acrescentou que a maioria dos processos deste tipo é atendida sempre que a confirmação factual é possível. Reforçou, no entanto, que é fundamental que os municíipes recolham prova concreta no momento do acidente, uma vez que, sem essa demonstração, não é possível atribuir responsabilidade ao município.

### **Renúncia ao exercício de direito de preferência – Zona Industrial do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de dezembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão estipula no seu artigo 20.º que, em caso de alienação total ou parcial, a título gratuito ou oneroso, ou em qualquer forma de transmissão para outrem dos direitos de propriedade, posse, detenção, utilização dos lotes de terreno ou quaisquer outros atos com que obtenha o mesmo resultado, bem como das construções neles implantadas ou em processo de construção deverão ser observados determinados trâmites, designadamente o facto de o proprietário ter que vir comunicar à Câmara Municipal a sua intenção de efetuar a transmissão dos bens supra mencionados, identificando o seu interlocutor no negócio e descrevendo o projeto de transmissão e as respetivas cláusulas; Considerando o teor do requerimento apresentado pelo Sr. JOSÉ GONÇALVES NABAIS GUEDES, sob o número Mydoc n.º 25086, de 06.11.2025, contribuinte fiscal n.º 159 944 686, no qual se solicita ao Município do Fundão a pronúncia sobre a eventual renúncia ao Direito de Preferência sobre o prédio urbano, identificado como Lote n.º 120 da Zona Industrial do Fundão,



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

lote de terreno para construção, com área de 1.800,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Tapada Nova, Meia Légua, inscrito na matriz sob o artigo 6294.<sup>º</sup> da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, com valor patrimonial de 52.000,00 €, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Fundão sob o número 3710; Considerando que Sr. JOSÉ GONÇALVES NABAIS GUEDES, atual proprietário do prédio/Lote de terreno, sito na Zona Industrial do Fundão, pretende informar esta edilidade da transmissão dos seus direitos de propriedade sobre aqueles prédios, envolvendo o negócio a informação e verba constante do processo administrativo; Considerando o teor da Informação n.º 43/2025/MA/AJ, de 26.11.2025, proferida pelos serviços municipais e constantes do processo administrativo; Considerando que nos termos do previsto no referido regulamento municipal a Câmara Municipal do Fundão dispõe de 45 dias para decidir se pretende exercer ou não o direito de preferência na alienação em curso, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 20.<sup>º</sup> do Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:** 1. Renunciar ao exercício do Direito de Preferência sobre o prédio urbano, identificado como Lote n.º 120 da Zona Industrial do Fundão, lote de terreno para construção, com área de 1.800,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Tapada Nova, Meia Légua, inscrito na matriz sob o artigo 6294.<sup>º</sup> da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, com valor patrimonial de 52.000,00 €, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Fundão sob o número 3710, nos termos das disposições contidas no artigo 20.<sup>º</sup> do Regulamento Municipal da Zona Industrial; 2. Nos termos do mesmo Regulamento, o novo adquirente fica obrigado a cumprir todas as obrigações previamente assumidas pela atual proprietária do lote em questão, a partir do momento da aquisição do direito de propriedade – artigo 20.<sup>º</sup>, n.º 1, alínea i) e n.º 2 do Regulamento; 3. E que a renúncia é feita sob a condição resolutiva de que, na celebração da respetiva escritura de compra e venda, seja expressamente mencionado que o adquirente tem conhecimento do atual Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão, bem como a declaração de aceitação, por parte do mesmo, dos direitos e obrigações nele incluídos, ficando aquele diploma regulamentar a fazer parte integrante da supra aludida escritura.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Renúncia ao exercício de direito de preferência – Zona Industrial do Fundão)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente ao ponto o Senhor Presidente informou que, nos termos do regulamento, a câmara deve pronunciar-se sobre o exercício do direito de preferência em transações de lotes. No caso concreto, propõe-se não exercer o direito de preferência sobre o lote a ser vendido a outro promotor interessado em instalar-se na Zona Industrial.

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Constituição das Comissões Técnicas de Vistorias**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Divisão de Gestão Urbanística, datada de 2 de dezembro de 2025, e que se transcreve:

**“1- INTRODUÇÃO:** ① UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRACÇÕES:

◆ Nos termos das disposições do art.º 65.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação, a realização da vistoria necessária - para os efeitos do art.º 62.º e seguintes, do mesmo diploma (utilização de edifícios e suas frações) -, deverá ser composta, no mínimo, por: três técnicos, a designar pela câmara municipal. Assim, é de propor, para o efeito, a comissão técnica de vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.º• Arlindo Dias de Brito, eng.º• Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.º• Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup> • Ricardo Miguel Dias Alves, eng.º• Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup>• Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup>• Victor Manuel Bento Antunes, eng.º

② UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO:

◆ Nos termos das disposições do art.º 90.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação, a vistoria necessária - para os efeitos do art.º 89.º, do mesmo diploma (dever de conservação) -, deverá ser composta, no mínimo, por: três técnicos, a nomear pela câmara municipal. Assim, é de propor, para o efeito, a comissão técnica de vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.º• Arlindo Dias de Brito, eng.º• Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.º• Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup>• Ricardo Miguel Dias Alves, eng.º• Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup>• Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup>• Victor Manuel Bento Antunes, eng.º

③ OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

◆ Por forma a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização (definidas na alínea h) do art.º 2.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação, mediante o seu acompanhamento – por uma comissão de peritos - no decurso da sua realização e para os efeitos estabelecidos no art.º 87.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12 (recepção provisória e definitiva das obras de urbanização). Assim, é de propor, para o efeito, a comissão técnica de

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.<sup>º</sup> • Arlindo Dias de Brito, eng.<sup>º</sup> • Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.<sup>º</sup> • Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup> • Ricardo Miguel Dias Alves, eng.<sup>º</sup> • Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup> • Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup> • Victor Manuel Bento Antunes, eng.<sup>º</sup> **4** EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS (D.L. n.<sup>º</sup> 39/08, de 07-03 na sua atual redação, de acordo com o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos):◆ Nos termos das disposições e para os efeitos do art.<sup>º</sup> 30.<sup>º</sup> do D.L. n.<sup>º</sup> 39/08, de 07-03 na sua atual redação, (autorização de utilização para fins turísticos e emissão de alvará) -, deverá ser composta por: três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais, pelo menos, dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projetos correspondentes à obra objeto de vistoria. Assim, é de propor, para o efeito, a comissão técnica de vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.<sup>º</sup> • Arlindo Dias de Brito, eng.<sup>º</sup> • Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.<sup>º</sup> • Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup> • Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup> • Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup> • Victor Manuel Bento Antunes, eng.<sup>º</sup> **5** INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO; INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, NORMALMENTE DESIGNADOS POR POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, (D.L. 267/02, DE 26-11, na sua redação atual):◆ Nos termos das disposições do art.<sup>º</sup> 12.<sup>º</sup> do D.L. n.<sup>º</sup> 267/02, de 26-11, na sua atual redação, a vistoria necessária - para os efeitos do art.<sup>º</sup> 14.<sup>º</sup> do mesmo diploma (concessão da licença de exploração) -, deverá ser composta por: técnicos a designar pela câmara municipal. Assim, é de propor, para o efeito, a comissão técnica de vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.<sup>º</sup> • Arlindo Dias de Brito, eng.<sup>º</sup> • Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.<sup>º</sup> • Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup> • Ricardo Miguel Dias Alves, eng.<sup>º</sup> • Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup> • Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup> **6** AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E ARMAZENAGEM NÃO INCLUÍDOS NO DL 48/11 DE 01-04, ALTERADO PELO D.L. 10/15 DE 16-01 ◆ Para a vistoria necessária, é de propor a comissão técnica de vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.<sup>º</sup> • Arlindo Dias de Brito, eng.<sup>º</sup> • Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.<sup>º</sup> • Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup> • Ricardo Miguel Dias Alves, eng.<sup>º</sup> • Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup> • Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup> • Victor Manuel Bento Antunes, eng.<sup>º</sup> **7** LICENÇA DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL (D.L. n.<sup>º</sup> 169/12, de 01-08):◆ Nos termos das disposições do D.L. n.<sup>º</sup> 73/15, de 11-05, na atual redação, a vistoria necessária - para os efeitos do art.<sup>º</sup> 25.<sup>º</sup>-A do mesmo diploma, deverá ser composta por: técnicos a designar pela câmara municipal. Assim, é de propor, para o efeito, a comissão técnica de

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

vistorias composta de entre os seguintes técnicos: • José Joaquim Martins da Conceição, arq.<sup>º</sup> • Arlindo Dias de Brito, eng.<sup>º</sup> • Hugo Eduardo M. O. C. Justino, arq.<sup>º</sup> • Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, arq<sup>a</sup> • Ana Isabel Aranda e Cunha, arq.<sup>a</sup> • Victor Manuel Bento Antunes, eng.<sup>º</sup> • Ricardo Miguel Dias Alves, eng.<sup>º</sup> • Paula Lemos Pires, eng.<sup>a</sup> 2- PROPOSTA: • FACE À SITUAÇÃO INTRODUTÓRIA, DO N.<sup>º</sup> ANTERIOR, É DE PROPOR: ♦ Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado sobre a proposta de constituição das comissões técnicas de vistorias preconizadas nos pontos ① a ⑦ do n.<sup>º</sup> anterior.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Constituição das Comissões Técnicas de Vistorias)

Relativamente ao ponto o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão de Vistorias atua em situações em que há denúncia ou verificação de fiscalização, nomeadamente quando um edifício se encontra em ruínas.

Explicou que a comissão técnica é composta por diversos profissionais, incluindo engenheiros civis, arquitetos e fiscais, que procedem à verificação do estado do edifício. O trabalho da comissão pode originar autos de contraordenação, que obrigam o proprietário a realizar obras de reparação imediatas, ou determinar a constituição de um perímetro de segurança caso a ruína represente risco para a via pública. Em casos de degradação avançada, a vistoria pode levar à posse administrativa do imóvel pelo Município, garantindo assim a segurança e a salubridade do edifício.

O Senhor Presidente referiu que a proposta de constituição desta equipa da Comissão de Vistorias decorre de uma competência da câmara, sendo a iniciativa apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

Quanto aos restantes pontos, propôs a votação coletiva.

No seguimento, tomou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que referiu que a questão do urbanismo havia suscitado debate na última reunião. Informou que o voto favorável do grupo nas matérias relativas à divisão de gestão urbanística resulta da confiança nos pareceres técnicos que instruem as propostas. Acrescentou que o grupo não se abstém nem recusa as propostas por princípio, mas apenas coloca dúvidas quando necessário, e que, neste caso, o voto será favorável. Ressaltou a importância de que este posicionamento fique registado em ata antes da votação.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou que concorda com o posicionamento exposto pelo Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, considerando que o método adotado é adequado. Referiu que as matérias relativas às vistorias são competência da Câmara, podendo, em determinadas situações, envolver a substituição do proprietário na execução de obras de

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

segurança, como em casos de edifícios em ruínas com múltiplos herdeiros, em que se torna necessário intervir de imediato para proteger a via pública.

Salientou que todas as deliberações da área do urbanismo, quando se trata de competência original da câmara, são sempre fundamentadas em parecer técnico, garantindo transparência e evitando dúvidas quanto à legalidade das decisões. Acrescentou que decisões técnicas não são alteradas pela câmara, lembrando que, noutros municípios, decisões contrárias aos pareceres técnicos chegaram a originar perda de mandato.

**Maria de Jesus da Silva Lagarto Furtado Luís – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sita na Rua da Estrada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus da Silva Lagarto Furtado Luís – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Vale de Prazeres)

**Inês Maria Vieira da Costa Pires – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sita na Rua D. António da Silva Lino, n.º 5, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Inês Maria Vieira da Costa Pires – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcaria)



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Paulo Jorge Pereira da Silveira e Adrey Tabournel – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sita na Rua do Cimo do Lugar, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Jorge Pereira da Silveira e Adrey Tabournel – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Silvares)

### **SATUBI – Empreitadas de Saneamento e Urbanização da Beira Interior – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sita na Rua de São Tiago, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (SATUBI – Empreitadas de Saneamento e Urbanização da Beira Interior – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Aldeia de Joanes)

### **Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – Castelo Novo/Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, nomeadamente trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação de via pública, em diversas localidades.



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROponHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos, S.A. – restituição do montante caucionado – Castelo Novo/Orca)

### 5– INFORMAÇÕES

#### Balancete do dia 17 de novembro de 2025

Total de Disponibilidades -----	5.905.859,62€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	6.016.069,98€
Operações Orçamentais -----	5.497.942,46€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 17 de novembro de 2025.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião a Senhora Graça Passos, Presidente do Núcleo Regional de Castelo Branco da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, felicitou o executivo municipal pela abertura à sociedade civil, destacando a importância da revisão do regulamento da Assembleia Municipal como reforço dessa participação democrática.

Referiu que a abertura democrática é essencial para gerir a crise ambiental e alertou que, em Portugal, os recursos naturais para 2025 já se esgotaram em maio, 23 dias mais cedo que no ano anterior, evidenciando a necessidade de proteção dos ecossistemas, que constituem a base da economia.

Apresentou dois cenários elaborados pela Quercus para o distrito de Castelo Branco, referentes ao ano de 2045: um cenário de continuidade das políticas atuais e outro baseado na priorização da preservação dos bens naturais, propondo que estes cenários sejam enviados aos membros da câmara para reflexão conjunta.

Destacou questões preocupantes, como a situação vivida pelos moradores da Gramenesa, relacionada com a central de biomassa do Fundão, cujo acordo entre a Associação de Moradores e a central não tem sido cumprido. Reiterou a necessidade de apoio urgente aos moradores, incluindo a aquisição de um terreno para regularizar a zona mais afetada, e sugeriu a realização de um estudo epidemiológico sobre o impacto da poluição da central na saúde pública.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Alertou ainda para os impactos ambientais e de consumo de água e energia associados à instalação de data center, e chamou a atenção para a necessidade de avaliação prévia dos riscos antes de acolher este tipo de projetos.

No âmbito da agricultura, destacou a importância de práticas agrícolas regenerativas e próximas da natureza para preservar a biodiversidade, armazenar água, sequestrar carbono e produzir alimentos. Enfatizou que a Feira de Inovação Agrícola (FIA) deve dar prioridade a este modelo de agricultura e contou com a colaboração da Quercus para contribuir na organização e debate da feira, promovendo a integração de práticas sustentáveis e alternativas.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da representante da Quercus e afirmou estar sintonizado com as preocupações levantadas.

Relativamente à fábrica de compostagem de biomassa na Zona Industrial, referiu que, embora a localização seja adequada para este tipo de atividade, é necessário conciliar o funcionamento da unidade com o incómodo causado aos moradores próximos. Destacou os avanços alcançados ao longo dos últimos anos, incluindo a criação de uma associação de moradores como interlocutor oficial e a implementação de medidas de mitigação, como quadros de indemnização e a restrição de determinadas operações de Trituração.

Informou que a câmara continuará a intermediar a solução, garantindo o interesse público, mas que ainda não há definição sobre o local para o depósito da biomassa com cortina de proteção.

Sobre os data center, esclareceu que há um interesse crescente mundial na instalação destas unidades em regiões com energia barata e disponível, como o Fundão, mas sublinhou que qualquer projeto será equacionado de forma a conciliar energia renovável, impacto social e preservação da vocação agrícola e rural do território. Reforçou que o município não pretende transformar o Fundão em área de exploração intensiva, e que o equilíbrio entre desenvolvimento, inovação e proteção ambiental será sempre ponderado.

Relativamente à Feira de Inovação Agrícola, referiu que a mesma se integrará na Expo 2026, tendo como eixo central a atividade agrícola, enquanto identidade e motivo de orgulho do concelho do Fundão, sem descurar o papel da tecnologia como fator de desenvolvimento. Manifestou concordância quanto à necessidade de evitar práticas abusivas e intensivas na exploração dos recursos naturais, salientando que a feira poderá igualmente constituir um espaço de promoção de soluções inovadoras que contribuam para uma utilização mais sustentável do solo e de recursos escassos, como a água.

O Senhor Presidente concluiu que a câmara está comprometida com a proteção ambiental, a conciliação dos impactos sociais e económicos e com o desenvolvimento sustentável do concelho, integrando decisões fundamentadas em avaliação técnica e participação pública.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em seguida usou da palavra o Senhor António Supico que felicitou a nova equipa do executivo, manifestando a esperança de que não o desiludam, e esclareceu que a sua intervenção se realiza sempre em prol da cidade e da comunidade.

Referiu o projeto de vivendas para a terceira idade, promovido pela Misericórdia, localizado em frente à sua residência. Explicou que, aquando da aquisição do seu lote, possuía o projeto de implantação e, ao comparar este com o projeto apresentado e aprovado, verificou divergências, nomeadamente a incorporação de uma área que anteriormente pertencia a espaço ajardinado. Observou que, embora a obra já esteja concluída, não compromete a estética de forma significativa, mas reforçou que o projeto não corresponde exatamente ao aprovado. Sugeriu que fosse enviada uma equipa para realizar uma vistoria comparativa entre o projeto aprovado e a obra executada, de modo a verificar as alterações efetuadas.

Acrescentou que os tanques existentes na área, atualmente sem água e transformados num depósito de lixo, poderiam ser removidos e a área ajardinada, de forma a compensar o terreno incorporado no projeto.

Apelou ainda para maior atenção da câmara na fiscalização das obras realizadas no Fundão. Como exemplo, mencionou a recuperação de um edifício na Rua de Sousa, conhecida como Rua das Sardinheiras, que, na sua opinião, sofreu alterações significativas na volumetria e na estética, comprometendo a preservação das zonas antigas, reiterando a necessidade de acompanhamento rigoroso das obras e da preservação do carácter histórico e paisagístico do concelho.

Reiterou que o seu objetivo é apenas chamar a atenção para a necessidade de realização de mais vistorias, de modo a prevenir alterações que considere prejudiciais ou irregulares. Como sugestão, mencionou a experiência de Castelo de Vide, onde a Câmara constituiu uma comissão com a participação de vários elementos, incluindo cidadãos comuns, para analisar projetos. Esta comissão, embora não deliberativa, era consultada sobre os projetos antes da sua aprovação, e considerou que um modelo semelhante poderia ser útil para o concelho do Fundão.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e esclareceu, relativamente ao projeto localizado na Rua do Convento, que se trata de uma residência colaborativa da Misericórdia, situada no Bairro de Santa Isabel, no cabeço onde se localiza o colégio dos Lilases (SH FIT), com acesso pela estrada 238 e confinando com a zona de moradias.

Referiu que o projeto está a ser cumprido integralmente, tal como licenciado, incluindo a reconstrução e construção das casas, que obrigatoriamente exigiu a sustentação das terras devido à inclinação e à diferença de cota em relação à rua onde reside o Senhor Supico.

Quanto à intervenção no espaço público, nomeadamente o antigo espelho de água que foi cortado durante as obras, o Senhor Presidente afirmou que não haverá problema em proceder à



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

requalificação ou aterro do espaço para transformar em jardim, desde que tal decisão seja concertada com os moradores, de modo a assegurar que as obras sejam realizadas de forma adequada e participada. Relativamente ao compromisso da Misericórdia de plantar árvores, referiu que, caso esse compromisso tenha sido assumido, a câmara estará disponível para apoiar a execução dessa ação.

Sobre a Rua de Sousa e a reabilitação na zona antiga do Fundão, o Senhor Presidente explicou que todas as obras cumprem o Plano Diretor Municipal (PDM) e respeitam a legislação vigente, incluindo a volumetria. Salientou que, embora alguns volumes possam parecer desproporcionados para determinados cidadãos, como nas ruas Teodoro Mesquita e João Pinto, estão integralmente em conformidade com as regras estabelecidas no PDM e não poderiam ter sido executadas de outra forma.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Maria Etelvina Diogo. Assinalou a existência de um grande buraco na quina do seu prédio, localizado no centro da Rua dos Descobridores, que evidencia, na sua opinião, algum desleixo na manutenção do espaço público, mesmo que os veículos consigam contornar o obstáculo.

Referiu, ainda, que a preservação do território é fundamental, em consonância com as preocupações previamente levantadas por outros intervenientes, nomeadamente sobre os impactos dos painéis solares.

Reforçou a importância de proteger a região, considerando que a economia local depende fortemente da agricultura, do turismo e do património histórico.

Apelou ao executivo municipal para defender com empenho a preservação da identidade territorial e das fontes de rendimento da comunidade, sublinhando a necessidade de intervenção e proteção ativa do território.

O Senhor Presidente agradeceu a recomendação apresentada e esclareceu, relativamente à Rua dos Descobridores, no Bairro do Espírito Santo, que o problema identificado resulta de um desgaste numa linha de água, que provocou abatimento do terreno subjacente, junto a uma caixa de visita. Informou que o buraco inicialmente sinalizado já mudou de localização devido à consolidação realizada, mas que o terreno continua a ceder.

Esclareceu que a intervenção necessária exige uma correção estrutural, incluindo o reforço da rua e o redirecionamento da linha de água, não sendo suficiente apenas a aplicação de massa para tapar o buraco, devido ao risco de novos abatimentos com a passagem de veículos. Garantiu que o Município, em colaboração com o empreiteiro, está a tratar da situação para assegurar a estabilidade da via e a segurança pública.



05/12/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente agradeceu, ainda, a presença de todos, incluindo os membros do executivo e os cidadãos que participaram na sessão, valorizando a partilha das preocupações com o Município.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, bem como por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora de Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A black ink signature of the President of the Câmara, consisting of several loops and a stylized 'J' shape.

A Diretora de Departamento,

A blue ink signature of the Director of the Department, consisting of a vertical line and a stylized 'M' shape.